



AO PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON DE MARACANAÚ/CE

NPU 374189.0-9

NA N° 25.03.0564.001.00031-301

Reclamante: Francisca Rosângela Tinôco Cunha – CPF: 001.713.493-50

**BANCO C6 CONSIGNADO S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ/ME nº 61.348.538/0001-86, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Av. Nove de Julho, nº 3.148, Jardim Paulista, CEP 01406-000, por seu representante legal que esta subscreve (doc. 01), vem, respeitosamente, apresentar sua **DEFESA ADMINISTRATIVA**, nos termos do artigo 42 do Decreto Federal nº, 2.181/1997, pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas.

## 1. DOS FATOS

O presente procedimento administrativo foi instaurado pelo PROCON Municipal de Maracanaú/CE, em decorrência de reclamação individual apresentada pela Sra. Francisca Rosângela Tinôco Cunha, que, de forma resumida, relatou a ocorrência de descontos em seu benefício, os quais atribui à atuação do Banco ora defendente.

Contudo, a despeito dos apontamentos feitos por este respeitável órgão, cumpre-nos esclarecer que não há qualquer irregularidade na conduta da instituição ora recorrente, motivo pelo qual o presente procedimento deve ser declarado insubsistente, com o consequente arquivamento do feito, conforme será demonstrado nos fundamentos de fato e de direito a seguir expostos.

## 2. PRELIMINARMENTE

### 2.1. DA INCOMPETÊNCIA JURISDICCIONAL DO PROCON PARA DIRIMIR SOBRE LEGALIDADE E RENEGOCIAÇÃO EM CONTRATOS DE MÚTUO

O PROCON, enquanto órgão administrativo de defesa do consumidor, exerce suas atividades em conformidade com o que preceitua o Código de Defesa do Consumidor, sendo responsável pela proteção e defesa dos direitos dos consumidores. No entanto, sua atuação é limitada

esfera administrativa, não possuindo competência jurisdicional para dirimir questões relativas à legalidade de contratos. A análise e a declaração da validade ou nulidade de um contrato são atribuições exclusivas do Poder Judiciário, que possui os meios necessários para a apreciação de provas e a aplicação do direito de forma ampla e fundamentada.

Ademais, a atribuição do PROCON se restringe à fiscalização e à mediação de conflitos entre consumidores e fornecedores, não se estendendo à verificação de fraudes ou ilegalidades contratuais. Em situações que envolvem a análise da legalidade de cláusulas contratuais ou a apuração de práticas fraudulentas, o consumidor deve buscar a tutela jurisdicional competente, que pode promover o exame detalhado das circunstâncias do caso e a aplicação das normas pertinentes. Assim, qualquer decisão sobre a legalidade contratual deve ser dirimida no âmbito do Judiciário, onde se encontra o espaço adequado para a discussão e resolução de tais questões.

Outrossim, a produção de prova pericial é imprescindível em casos que envolvem alegações de fraude, especialmente no que se refere à autenticidade de assinaturas em documentos contratuais. A perícia, conduzida por um expert devidamente habilitado, constitui o meio mais eficaz para a análise técnica das evidências, permitindo a verificação da integridade do documento e da legitimidade da assinatura. No contexto jurídico, a prova pericial é um dos principais instrumentos para a elucidação de fatos que demandam conhecimento especializado, sendo sua produção essencial para a formação do convencimento do juiz.

Dito isto, imperioso deixar de mencionar que, a incompetência do PROCON para realizar a perícia de contratos de mútuo decorre da natureza de suas atribuições, que são essencialmente administrativas e de proteção ao consumidor. O PROCON não possui a estrutura técnica e os recursos necessários para a realização de exames periciais, os quais requerem conhecimentos especializados em áreas como contabilidade, direito contratual e tecnologia da informação. A verificação da legalidade e da regularidade de um contrato de mútuo, especialmente em situações que envolvem fraudes ou vícios de consentimento, deve ser conduzida por um perito qualificado, cuja função é estritamente jurisdicional.

Além disso, a análise de contratos de mútuo em um contexto de alegações de fraude ou irregularidades deve ser feita no âmbito do Poder Judiciário, que possui competência para determinar a produção de provas e a realização de perícias. O PROCON, embora possa atuar em casos de reclamações e mediações, não pode se sobrepor à função jurisdicional, pois não tem a autoridade para emitir laudos periciais ou julgar a validade de contratos. Assim, a eventual discussão sobre a autenticidade ou legalidade de um contrato de mútuo deve ser encaminhada à esfera judicial, onde as partes podem apresentar suas alegações e produzir as provas necessárias para o deslinde da questão.

### 3. DO DIREITO

### 3. DA AUSÊNCIA DE INFRAÇÃO CONSUMERISTA – INSUBSISTÊNCIA DA RECLAMAÇÃO

Em respeito ao consumidor, assim que tomou conhecimento dos fatos apresentados na reclamação, esta instituição buscou de imediato levantar as informações solicitadas para prestar os devidos esclarecimentos e resolver a demanda da melhor forma possível.

O objeto da reclamação apresentada ao PROCON diz respeito ao caso da consumidora Sra. Francisca Rosângela Tinoco Cunha, que relatou, desconhecer vínculos junto ao Banco C6.

Inicialmente, é importante esclarecer que o contrato nº 010119286104 (anexo) foi formalizado de eletrônica, mediante a apresentação do documento de identificação oficial com foto e anuído por meio de assinatura eletrônica com identificação facial. Na ocasião foi contratado o valor de R\$ 1.198,80 (mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos) prestações no importe de R\$ 31,50 (trinta e um reais e cinquenta centavos). Vejamos:

| C6 Consig                                                                                                                |                                                                               | VIA NEGOCIÁVEL (VIA DO BANCO)                                                         |                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010119286104                                                                         |                                                                               |  |                                                                                     |
| EMPRESTIMO CONSIGNADO                                                                                                    |                                                                               |                                                                                       |                                                                                     |
| 1. CREDOR ("C6 CONSIG")                                                                                                  |                                                                               |                                                                                       |                                                                                     |
| Banco C6 Consig S.A. - CNPJ 61.348.538/0001-86 - Av. Nove de Julho, 3.148 - São Paulo/SP - CEP 01406-000                 |                                                                               |                                                                                       |                                                                                     |
| 2. EMITENTE ("VOCÊ", por si ou por seu Representante Legal)                                                              |                                                                               |                                                                                       |                                                                                     |
| Nome / Data Nasc.:                                                                                                       | FRANCISCA ROSANGELA TINOCO CUNHA / 13/11/1982                                 |                                                                                       |                                                                                     |
| CPF / Est. Civil / Nac.:                                                                                                 | 001.713.493-50 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A) Doc. Ident.: RG 98015014224      |                                                                                       |                                                                                     |
| Endereço Completo:                                                                                                       | Rua 53, 235 - Maracanau - CE<br>CEP: 61901-100 Telefone(s): / (85) 99734-3313 |                                                                                       |                                                                                     |
| 2.1. Representante Legal (quando aplicável):                                                                             |                                                                               | CPF:                                                                                  |                                                                                     |
| 3. LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Maracanau - CE - 22/12/2022                                                                  |                                                                               |                                                                                       |                                                                                     |
| 4. INSTITUIÇÃO CONSIGNANTE: 000001 - INSS                                                                                |                                                                               |                                                                                       |                                                                                     |
| 5. DADOS DO EMPRESTIMO                                                                                                   |                                                                               |                                                                                       |                                                                                     |
| 5.1. Características da Operação e Planilha de Cálculo                                                                   |                                                                               |                                                                                       |                                                                                     |
| Valor Liberado                                                                                                           | R\$ 1.162,67                                                                  | 96,99%                                                                                | Taxa de Juros 2,14% a.m. / 26,93% a.a.                                              |
| Saldo Portado / Refinanciado                                                                                             | R\$ 0,00                                                                      | 0,00%                                                                                 | Nº de Parcelas (mensais) 84                                                         |
| Tarifa de Cadastro                                                                                                       | R\$ 0,00                                                                      | 0,00%                                                                                 | Valor Parcela 31,50                                                                 |
| Prêmio de Seguro <sup>(1)</sup>                                                                                          | R\$ 0,00                                                                      | 0,00%                                                                                 | Venc. 1ª e Última Parcela 07/02/2023 - 07/01/2030                                   |
| IOF (Financiado)                                                                                                         | R\$ 36,13                                                                     | 3,01%                                                                                 | Prazo Total: 84 meses ou até o pgto. Da última parcela, o que acontecer por último. |
| Valor Total Financiado                                                                                                   | R\$ 1.198,80                                                                  | 100,00%                                                                               | Valor Total ao Final: R\$ 2.646,00                                                  |
| (1) Seguro de Vida: Sim X Não                                                                                            |                                                                               | Seguradora:                                                                           |                                                                                     |
| À Vista Financiado                                                                                                       |                                                                               | Registro Susep nº:                                                                    |                                                                                     |
| 5.2. CET - Custo Efetivo Total: 2,24% a.m. / 30,94% a.a.                                                                 |                                                                               |                                                                                       |                                                                                     |
| 5.3. Liberação do Crédito: Crédito em Conta Banco: 341 - Ag: 7979 - Conta: 67168-7                                       |                                                                               |                                                                                       |                                                                                     |
| 5.4. Encargos por Inadimplência: Multa: 2% Juros de Mora: 1% a.m. (pro rata) Juros Remuneratórios: 2,14% a.m. (pro rata) |                                                                               |                                                                                       |                                                                                     |

É importante ressaltar que os valores contratados foram creditados na conta de titularidade da reclamante, vinculada ao Banco Itaú (341), agência 7979, conta nº 671687,



## Lendo da Formação Dental

[illegible]

## Trilha de Eventos

| Evento                     | Data e hora (GMT-3) | Identificação                                                                                                                                                                                |
|----------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                            |                     | IP: 177.71.72.216<br>Latitude<br>Longitude<br>Ponto de Acesso:                                                                                                                               |
| Assento de Lado            | 22-12-2022 14:45:19 | Celular e Browser: Mozilla/5.0 (Linux; Android 11; SM-A111M; AppleWakelock/1.7.7.0; KRTM1; like Google)<br>Chrome/108.0.0.0 Mobile Safari/177.36<br>Browser Fingerprint: 21LqGz2R2COP74nclFG |
|                            |                     | IP: 177.71.72.216<br>Latitude<br>Longitude<br>Ponto de Acesso:                                                                                                                               |
| Assento da Central         | 22-12-2022 14:45:19 | Celular e Browser: Mozilla/5.0 (Linux; Android 11; SM-A111M; AppleWakelock/1.7.7.0; KRTM1; like Google)<br>Chrome/108.0.0.0 Mobile Safari/177.36<br>Browser Fingerprint: 21LqGz2R2COP74nclFG |
|                            |                     | IP: 177.71.72.216<br>Latitude<br>Longitude<br>Ponto de Acesso:                                                                                                                               |
| Assento de Frente          | 22-12-2022 14:45:19 | Celular e Browser: Mozilla/5.0 (Linux; Android 11; SM-A111M; AppleWakelock/1.7.7.0; KRTM1; like Google)<br>Chrome/108.0.0.0 Mobile Safari/177.36<br>Browser Fingerprint: 21LqGz2R2COP74nclFG |
|                            |                     | IP: 177.71.72.216<br>Latitude<br>Longitude<br>Ponto de Acesso:                                                                                                                               |
| Assento TR080 lado direito | 22-12-2022 14:45:17 | Celular e Browser: Mozilla/5.0 (Linux; Android 11; SM-A111M; AppleWakelock/1.7.7.0; KRTM1; like Google)<br>Chrome/108.0.0.0 Mobile Safari/177.36<br>Browser Fingerprint: 21LqGz2R2COP74nclFG |



No caso em tela, verificamos que o contrato de número **010119286104**, foi assinado de forma eletrônica com assinatura através de biometria facial e geolocalização, consigna-se ainda, que a assinatura eletrônica garante a validade jurídica do contrato, uma vez que as plataformas de assinatura eletrônica se utilizam de uma combinação de diversos pontos de autenticação para garantir a veracidade e integridade dos documentos assinados, como registro do endereço de IP, geolocalização, vinculação ao e-mail do signatário, senha pessoal do usuário, sendo alguns exemplos.

Nesse aspecto, o endereço IP - Internet Protocol é um número exclusivo atribuído a cada computador por um protocolo de internet, como função de identificar um computador em uma rede, isto é, torna-se seguramente identificável o local, terminal eletrônico origem, e ainda, o usuário na contratação.

Adentrando ao contrato eletrônico, um dos requisitos essenciais, o consentimento, se dará por meio de i) assinatura eletrônica: nome dado a todos os mecanismos que permitem a assinatura de documentos virtuais com validade jurídica; ou ainda, ii) assinatura digital: nome dado ao

de assinatura eletrônica que se utiliza de criptografia para associar o documento assinado ao usuário, devidamente reconhecidas pelo Superior Tribunal de Justiça:

A assinatura digital de contrato eletrônico tem a vocação de certificar, através de terceiro desinteressado (autoridade certificadora), que determinado usuário de certa assinatura a utilizara e, assim, está efetivamente a firmar o documento eletrônico e a garantir serem os mesmos os dados do documento assinado que estão a ser sigilosamente enviados. "(STJ - REsp: 1495920 DF 2014/0295300-9, Relator: Ministro PAULO DE TARSO SANSEVERINO, Data de Julgamento: 15/05/2018, T3 - TERCEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 07/06/2018)

Inclusive, esse vem sendo o entendimento dos Tribunais de Justiça:

CONSUMIDOR. DIREITO BANCÁRIO. CONTRATO DE EMPRÉSTIMO. NULIDADE. VÍCIO DE CONSENTIMENTO E FRAUDE. NÃO COMPROVADO. ASSINATURA ELETRÔNICA. VALIDADE. DANOS MORAIS. NÃO CONFIGURADOS. RECURSO NÃO PROVIDO. 1) A pretensão recursal visa reformar a sentença para que seja declarado a nulidade do contato de empréstimo formalizado com o banco PAN e a condenação dos recorridos ao pagamento de danos morais, ao argumento de que a contratação está eivada de vício de consentimento, configurado no compartilhamento de informações entre o banco e a empresa intermediária, assim como, no fato de o contrato ter sido assinado de forma eletrônica, por meio de um link, encaminhado para o WhatsApp, caracterizando fraude contratual. 2) O alegado compartilhamento de informações não foi comprovado, ao contrário, pelos prints de conversas, via WhatsApp, apresentados com a inicial, depreende-se que o próprio Recorrente foi quem repassou à empresa intermediadora, os documentos e dados pessoais necessários a contratação, formalizada pelo banco e o valor solicitado repassado para a conta indicada. Não há notícia de que os dados foram utilizados para outros fins. O instrumento encontra-se devidamente assinado, com informações sobre o valor liberado, número de parcelas e taxa de juros contratada. É possível, ainda, verificar o registro do endereço do IP, a geolocalização e captura de selfie do Recorrente. 3) Quanto a alegada fraude perpetrada pela empresa LS Assessoria Financeira, embora esta não tenha comparecido aos autos, a aplicação da pena de confissão prevista no art. 385, § 1º, do CPC, não implica, automaticamente, a procedência do pedido inicial, devendo sua aplicação ser analisada juntamente com as provas produzidas e, as provas não trazem elementos para a sua condenação. Como bem colocado pelo juiz sentenciante, "o único pedido direcionado nominalmente a esta ré versa sobre bloqueio de contas face suspeita de fraude", sem que exista elementos a comprovar, de pronto, a alegada fraude. O próprio Recorrente relata que resolveu utilizar parte do empréstimo para amortizar 34 parcelas do empréstimo que acabará de realizar com o Banco PAN, para isso assinou termo autorizando a empresa LS Assessoria Financeira a realizar a operação [#01], transferindo de sua conta pessoal para a conta da empresa o valor de R\$ 19.618,01 [#01]. Assim, considerando a inexistência de prova cabal de que teria o Recorrente sido induzido a erro ou comprovada a fraude alegada, não há como legitimar a pretensão anulação do contrato celebrado. 4) O reconhecimento da responsabilidade civil por danos morais pressupõe a prática de ilícito. Sem demonstração de ilegalidade não se acolhe pedido de indenização por danos morais (art. 186 do Código Civil). 5) Recurso conhecido e não provido. 6) Sentença mantida por seus próprios fundamentos. Honorários de 10% sobre o valor dado à causa.

(TJ-AP - RI: 00046278520208030002 AP, Relator: MÁRIO MAZUREK, Data de Julgamento: 24/03/2021, Turma recursal)

Portanto, conclui-se que o envio da documentação comprova que a operação foi realizada dentro dos parâmetros legais vigentes na lei brasileira, que reconhece os contratos instrumento válidos para a formalização desse tipo de negócio.

Cabe mencionar ainda que, a própria jurisprudência pátria se manifestou no sentido de que havendo a comprovação quanto à disponibilização do(s) valor(es) ao consumidor, os descontos em seu benefício previdenciário são lícitos e o contrato é válido. Veja-se:

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. CONTRATO DE FINANCIAMENTO COM DESCONTO EM BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. PROVA DA CONTRATAÇÃO E DA DISPONIBILIZAÇÃO DOS VALORES. REFINANCIAMENTO. DESCONTOS LÍCITOS. LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ RECONHECIDA. PENALIDADE MANTIDA. PREQUESTIONAMENTO. RECURSO DESPROVIDO. A inversão do ônus da prova com fulcro no art. 6º do CDC não modifica a regra vigente em nosso ordenamento que incumbe à parte que alega determinado fato para dele derivar a existência de algum direito, o ônus de demonstrar sua existência e ao réu quando alega fato modificativo, extintivo ou impeditivo (art. 373, do CPC). Se a instituição bancária logrou comprovar que o valor financiado foi disponibilizado e pago, os descontos realizados no benefício previdenciário da parte autora são lícitos e o instrumento firmado entre as partes é válido. Litiga de má-fé a parte que falta com a verdade e distorce os fatos, a fim de locupletar-se ilicitamente. (TJ-MS – AC: 08002333920198120017, Relator: Des. Fernando Mauro Moreira Marinho, Data de Julgamento: 27/02/2020, 2ª Câmara Cível, Data da Publicação: 02/03/2020). GN.

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO. PROVA DA DISPONIBILIZAÇÃO DO CRÉDITO. LEGALIDADE DOS DESCONTOS. 1. Considerando que todos os meios legais e moralmente legítimos são hábeis para comprovar a verdade dos fatos (CPC, art. 332), a prova da disponibilização do valor referente à operação de empréstimo contestada é o que basta para demonstrar a existência do negócio jurídico entre as partes. 2. Não configurado qualquer ato antijurídico, descabe a restituição de indébito e a indenização por dano moral. 3. Apelo conhecido e improvido. Unanimidade. (Apelação 0000022-32.2013.8.10.0072, 4ª Câmara Cível do TJMA, Relator Paulo Sérgio Velten Pereira, 14.06.2016). G.N.

### 3.2. DA FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL

Inicialmente é importante consignar que, o contrato em comento foi devidamente pactuado junto a esta Instituição e, no que tange ao art. 373, II do CPC, o Banco C6 comprovou a regularidade da contratação apresentando os esclarecimentos necessários, cumpre informar ainda, que não há vícios na formalização do contrato, dessa forma, não há infração consumerista que fundamente a imposição de multa ou o prosseguimento do presente procedimento administrativo, devendo ser arquivado de imediato em louvor aos princípios da legalidade e motivação.

Ademais, no que tange aos negócios jurídicos, cumpre informar que o art. 104 do Código Civil Brasileiro, elenca como requisito de validade do negócio jurídico a capacidade dos



negotiantes (requisito subjetivo), licitude, possibilidade e determinação do objeto (requisito objetivo), e a adequação da forma (requisito formal). Vejamos:

Art. 104. A validade do negócio jurídico requer:

- I – agente capaz;
- II – Objeto lícito, possível, determinado ou determinável;
- III – forma prescrita ou não defesa em lei.

No que tange a vícios do negócio jurídico que pudessem culminar em nulidade, o Código Civil determina como o erro, o dolo, a coação, a lesão, o estado de perigo, a fraude contra credores e a simulação, quando presentes no negócio jurídico, comprometem seu plano de validade, tornando-o anulável ou mesmo nulo.

No caso em comento, não há vícios que maculem sua lisura, uma vez que a manifestação de vontade do reclamante está presente quando firmou sua assinatura no contrato, apresentou seus documentos pessoais de identificação com foto, recebeu os valores contratados em sua conta, bem como fez uso dos valores na forma que lhe coube.

Ademais, a autonomia de vontade é expressão da própria dignidade humana (fundamento da República Federativa do Brasil), conforme disposto no art. 1º, III, da CF/1988, e corresponde à coerência entre a vontade real do agente e a vontade declarada.

Seria injusto e atentatório aos direitos individuais fazer com que uma pessoa suportasse os efeitos da *pacta sunt servanda* se sua vontade discrepa substancialmente daquilo que declarou. Por outro lado, seria igualmente injusto com o negociante de boa-fé que celebrou o negócio jurídico respeitando todas as normas legais vigentes, suportar nessa situação os ônus da invalidade, bem como sanções pecuniárias aplicadas sem sequer ter violado Lei consumerista.

Por fim, cabe esclarecer que a referida contratação foi formalizada seguindo o princípio da boa-fé e as normatizações legais vigentes, haja vista que os contratos são instrumentos com validade jurídica tutelados pelo Código Civil Brasileiro conforme art. 421, parágrafo único do referido código.

Art. 421. A liberdade contratual será exercida nos limites da função social do contrato.

Parágrafo único. Nas relações contratuais privadas, prevalecerão o princípio da intervenção mínima e a excepcionalidade da revisão contratual. grifos nosso.

Ademais, o princípio da probidade e da boa-fé objetiva previstos no art. 422 do Código Civil Brasileiro, deve permear todas as fases do contrato. Neste sentido o enunciado nº 170 do



Conselho da Justiça Federal, também orienta que a boa-fé objetiva deve ser observada pelas partes na fase de negociações preliminares e após a execução do contrato, quando tal exigência decorrer da natureza do contrato.

Acórdão 1297487, 07062178220198070001, Relator: EUSTÁQUIO DE CASTRO, 8ª Turma Cível, data de julgamento: 29/10/2020, publicado no DJE: 12/11/2020.

“2. O Princípio da Boa-fé Objetiva, exige, em todas as fases da contratação, até mesmo na fase pós contratual, conduta leal dos contratantes, os quais devem observar os deveres anexos ou laterais de conduta, a fim de manter a confiança e as expectativas legítimas do Negócio Jurídico. 2.1. Como forma de proteger as naturais expectativas das partes no desenvolvimento da relação contratual, tal princípio possui a função de também limitar os exercícios dos direitos das partes do contrato, sempre que o comportamento dela - embora formalmente de acordo com as normas contratuais - acabe por significar a quebra de uma expectativa legítima da outra.”

Por último, cabe destacar que esta Instituição Financeira agiu de boa-fé, cumprindo suas obrigações derivadas do contrato regularmente estabelecido.

#### 4. DA PROPOSTA PARA RESOLUÇÃO DA DEMANDA

Embora a Reclamante alegue desconhecimento dos contratos de empréstimo, esclarecemos que, no momento da formalização da operação, são emitidas três vias do contrato: uma para o Banco, outra para o credenciado e a terceira para o cliente, a qual é entregue no ato da assinatura.

Cabe consignar, ademais, que, visando resolver a presente demanda da melhor maneira possível e de forma consensual, esta Instituição Financeira apresenta proposta à Reclamante para liquidação antecipada do seu débito, a qual consiste no pagamento da quantia de **R\$ 1.042,95 (mil e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos) para a quitação do contrato**. Referida proposta possui a validade de 07 (sete) dias, após os quais os valores poderão ser alterados, sujeitos a juros e encargos.

Em caso de aceitação da proposta, esta Instituição enviará o boleto de forma eletrônica para o e-mail oficial do PROCON Municipal de Maracanaú, sendo que a consumidora deverá retirá-lo diretamente junto a esse órgão.

Tal ação visa demonstrar a boa-fé desta Instituição Financeira em buscar uma solução amigável, eficiente e de caráter definitivo. A proposta de quitação disponibilizada contém todas as informações necessárias para o encerramento da relação contratual, respeitando os direitos da Reclamante. Caso haja interesse da consumidora em realizar a liquidação antecipada, após o



OLIVEIRA/A. ANTUNES  
ADVOCADOS ASSOCIADOS

C6 Consig

pagamento do boleto bancário, o débito será quitado, a margem consignável será liberada e as negociações com o Banco C6 Consignado serão encerradas.

Destaca-se, por fim, que a situação em comento foi tratada de forma diligente e em conformidade com os dispositivos legais, não havendo, assim, fundamentação para a *suposta* alegação de irregularidades na contratação do empréstimo consignado.

#### 5. DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, requer-se o arquivamento do presente procedimento administrativo, uma vez que não há qualquer conduta infrativa por parte do Reclamado, não havendo violações ao Código de Defesa do Consumidor.

Por fim, requer que sejam as intimações/comunicações, que digam respeito ao C6 BANK ou seus advogados, sejam em nome do advogado JULIANO RICARDO SCHMITT – OAB/SC 20.875, e remetidas ao endereço Rua Frederico Guilherme Bush, nº 87, 3º Andar, Sala 301, Jardim Blumenau, Blumenau/SC – CEP 89010-360, sob pena de nulidade se assim não ocorrer.

Outrossim, requer que quando da expedição de intimação/comunicações relativas ao processo, seja noticiado no e-mail < [intimar@oliveiraantunes.com.br](mailto:intimar@oliveiraantunes.com.br) >.

Nestes termos, pede deferimento.

De Blumenau /SC Para Maracanaú/CE, 22 de abril de 2025.

  
Juliano Ricardo Schmitt

OAB/PR 58.885

OAB/SC 20.875

OAB/RS 99.963A

**DOC. 02**  
**CONTRATO**

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 010119286104

EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

1. CREDOR ("C6 CONSIG")

Banco C6 Consignado S.A. - CNPJ 61.348.538/0001-86 - Av. Nove de Julho, 2.148 - São Paulo/SP - CEP 01406-000

2. EMISSOR ("VOCÊ", por si ou por seu Representante Legal)

Nome / Data Nasc.: FRANCISCA ROSANGELA TINOCO CUNHA / 13/11/1982

CPF / Est. Civil / Nac.: 001.713.493-50 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A)

Doc. Ident.: RG 98015014224

Endereço Completo: Rua 53, 235 - Maracanaú - CE

CEP: 61901-150 Telefone(s): / (85) 99734-3313

2.1. Representante Legal (quando aplicável):

CPF:

3. LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Maracanaú - CE - 22/12/2022

4. INSTITUIÇÃO CONSIGNANTE: 000001 - INSS

5. DADOS DO EMPRÉSTIMO

5.1. Características da Operação e Planilha de Cálculo

|                              |              |         |                                                                                     |                          |
|------------------------------|--------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Valor Liberado               | R\$ 1.162,67 | 96,99%  | Taxa de Juros                                                                       | 2,14% a.m. / 28,93% a.a. |
| Saldo Portado / Refinanciado | R\$ 0,00     | 0,00%   | Nº de Parcelas (mensais)                                                            | 84                       |
| Tarifa de Cadastro           | R\$ 0,00     | 0,00%   | Valor Parcela                                                                       | 31,50                    |
| Prêmio de Seguro(*)          | R\$ 0,00     | 0,00%   | Venc. 1ª e Última Parcela                                                           | 07/02/2023 - 07/01/2030  |
| IOF (Financiado)             | R\$ 36,13    | 3,01%   | Prazo Total: 84 meses ou até o pgto. Da última parcela, o que acontecer por último. |                          |
| Valor Total Financiado       | R\$ 1.198,80 | 100,00% | Valor Total ao Final:                                                               | R\$ 2.646,00             |

(\*) Seguro de Vida: Sim X Não

À Vista Financiado

Seguradora:

Registro Susep nº:

5.2. CET - Custo Efetivo Total: 2,24% a.m. / 30,94% a.a.

5.3. Liberação do Crédito: Crédito em Conta Banco: 341 - Ag: 7979 - Conta: 67168-7

5.4. Encargos por Inadimplência: Multa: 2% Juros de Mora: 1% a.m. (pro rata) Juros Remuneratórios: 2,14% a.m. (pro rata)

5.5. Finalidade do Crédito: [X] Livre Utilização [ ] Renegociação de Dívida [ ] Portabilidade de Crédito

Se assinalado "Renegociação de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:

(i) Contrato / Operação Original

(ii) Credor Original

(iii) Saldo Devedor (estimado)

5.5.1. Ao assinalar "Portabilidade de Crédito", Você: (i) declara que deseja realizar a portabilidade da operação de crédito de sua titularidade listada acima; (ii) autoriza o C6 Consig a solicitar a portabilidade junto ao Credor Original, nos termos da regulamentação aplicável; (iii) está ciente e concorda que: (a) o Saldo Devedor da operação original (item 5.5 "iii") é só uma estimativa e deverá ser confirmado pelo Credor Original ("Saldo Devedor Final"); (b) o Valor Total Financiado deverá ser igual ao Saldo Devedor Final; e, (c) o Nº de Parcelas, o Vencimento da Última Parcela e o Prazo Total dependem do que for a ser confirmado pelo Credor Original; (iv) considerando o item anterior, está ciente, concorda e autoriza que: (a) o Valor Total Financiado seja alterado, para que fique igual ao Saldo Devedor Final; e (b) o Nº de Parcelas e o Prazo Total poderão ser alterados, mas nunca serão maiores do que os da operação original que vierem a ser informados pelo Credor Original.

5.5.2. Ao assinalar "Renegociação de Dívida", quando se tratar de operação de crédito em processo de portabilidade, Você: (i) está ciente e concorda que: (a) o Valor Total Financiado deve corresponder ao saldo devedor final da operação original portada confirmado pelo Credor Original ("Saldo Devedor Final"), mais o Valor Liberado, mais tributos, seguro (se contratado), juros remuneratórios incidentes desde a data da portabilidade até a data de confirmação da operação aqui solicitada, e outros valores aplicáveis, e (b) dependendo do Saldo Devedor Final, o IOF final e, conseqüentemente, o Valor Total Financiado poderão sofrer alterações; e (ii) considerando o item anterior, está ciente, concorda e autoriza que o C6 Consig aumente o Valor Liberado, respeitados os limites máximos de Taxa de Juros, Valor das Parcelas e Prazo Total, indicados no item 5.1.

6. DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDO

Razão Social / CNPJ / CPF Agente Certificado

R2 Promotora De Vend / 21.685.618/0001-02 / 658.621.713-04

Endereço / Telefone

R Zildenia, 1166 Sala 21 / 85 3392-3050

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1. As parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (ou seja, desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício ("Consignação"). Se não for possível a Consignação, ou em caso de inadimplência, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito na conta de sua titularidade. Por isso, ao contratar o empréstimo Você autoriza expressamente que o C6 Consig debite os valores da sua conta (indicada no item 5.3) ou em conta de sua titularidade mantida junto ao Banco C6 S.A., se houver ou caso venha a ser aberta durante a vigência desta CCB, até que o saldo devedor seja integralmente quitado.

7.2. No caso do pagamento através de débito em conta, Você autoriza expressamente o C6 Consig a: (i) realizar tais débitos sobre eventuais limites de crédito mantidos junto à conta; e (ii) realizar tais débitos inclusive após o vencimento da respectiva parcela e por lançamentos parciais. Você poderá entrar em contato com a Central de Relacionamento do C6 Consig para cancelar as autorizações concedidas neste item 7.2.

**8. DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES**

**8.1. Você se obriga a:** (i) pagar ao C6 Consig, ou à sua ordem, nos respectivos vencimentos e na praça de São Paulo/SP, em moeda corrente, a dívida em dinheiro, certa, líquida e exigível correspondente ao Valor Total Financiado, mais juros remuneratórios capitalizados diariamente, encargos por inadimplência, se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor desta CCB"); e (ii) não pagar qualquer quantia diretamente ao C6 Consig (exceto se por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas.

**8.2. Você declara e garante que:** (i) reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força de declaração de residência; (ii) foi informado dos termos desta CCB, tomou ciência do CET e esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; (iii) está **ciente e concorda** com as condições acima, que foram acordadas de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais, disponíveis no site do C6 Consig; (iv) reconhece a validade da assinatura eletrônica para a assinatura desta CCB e formalização da contratação do empréstimo, nos moldes do artigo 10, §2º da Medida Provisória 2.200-2/01 e (v) todas as informações que Você forneceu são válidas e verdadeiras.

**8.3. Você está ciente e concorda** com o seguinte: (i) o Valor Total Financiado, o Valor Liberado e o Nº das Parcelas correspondem ao que Você solicitou ao C6 Consig e, junto com a taxa de juros e demais condições descritas no item 5.1 são apenas estimativas e não necessariamente as condições finais que serão aplicadas ao seu empréstimo; (ii) a aprovação do empréstimo e definição das condições finais dependem de análises cadastrais, de crédito e confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, confirmações necessárias e da data da liberação do crédito, poderão variar; (iii) As Características da Operação (item 5.1) representam as condições vigentes na data de cálculo, considerando a data de liberação do crédito como a data de assinatura desta CCB. Se a data de liberação do crédito ocorrer em data posterior, as condições poderão sofrer pequenas alterações e Você será informado, quando da confirmação da contratação; (iv) esta CCB é a dívida aqui representada permanecerá válida e vigentes até o pagamento total do Saldo Devedor desta CCB; (v) em caso de diminuição da Margem Consignável, o valor das parcelas poderá ser reduzido e, consequentemente, o prazo da CCB será estendido; (vi) as parcelas serão pagas conforme indicado no item 7.1; (vii) no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o C6 Consig poderá: (a) compensar esse valor com outro em aberto no C6 Consig, ou (b) não havendo, devolver o valor para a sua conta. Não sendo possível a devolução, o C6 Consig poderá compensar com parcelas futuras; (viii) a contratação de seguro de vida é opcional e será confirmada se assinalado o campo "sim" e assinada a respectiva proposta de adesão; (ix) a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico; (x) Você poderá desistir da contratação entrando em contato com o C6 Consig, em até 7 dias após a liberação do crédito, para solicitar o cancelamento do empréstimo; (xi) exceto se solicitado e autorizado, a devolução de qualquer quantia diretamente ao C6 Consig não ensejará o cancelamento e o valor será devolvido para a sua conta. Não sendo possível, o C6 Consig poderá utilizar o valor para amortização do Saldo Devedor desta CCB; (xii) seus dados e informações serão tratados de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e (xiii) as Condições Gerais são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos.

**8.4. Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo C6 Consig para realizar as análises e confirmações necessárias.** Por isso, **Você está ciente e concorda** que o C6 Consig e/ou o Banco C6 S.A. (CNPJ 31.872.495/0001-72), na qualidade de prestador de serviços, poderá: (i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o Banco Central, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante, cujas informações serão consideradas verdadeiras e válidas, caso haja divergência em relação às fornecidas por Você; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, republicá-la e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do C6 Consig e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo.

**8.5. Você autoriza expressamente:** (i) a Instituição Consignante a realizar os descontos das parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor desta CCB, e (ii) o INSS/DATAPREV a compartilhar as informações acerca do seu benefício para apoiar a simulação/ contratação do empréstimo.

**9. CONDIÇÃO SUSPENSIVA**

**9.1. Você está ciente e concorda que a eficácia desta CCB está sujeita a condição suspensiva**, nos termos do art. 125 do Código Civil, de forma que somente será concedido o empréstimo após a verificação cadastral, inclusive dos dados bancários (item 5.3), aprovação de crédito, análise de documentos e **disponibilidade e averbação da margem consignável**. Caso contrário, esta CCB perderá o seu efeito, ou seja, será cancelada.

**10. REPRESENTANTE LEGAL**

**10.1. A pessoa qualificada no item 2.1, designada "Representante Legal", sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), declara ser, nesta data, representante do titular do benefício, civilmente incapaz**, na qualidade de curador, guardião ou tutor (nato ou judicial), nos termos do inciso XX do art. 2º da Instrução Normativa INSS nº 136/22, **com poderes para a contratação de empréstimos, cujos recursos serão convertidos em proveito do incapaz, e assina esta CCB concordando com seus termos. O Representante Legal se declara solidariamente responsável por todas as obrigações aqui assumidas, caso tenha praticado tal ato:** (i) sem a devida representação; (ii) em desacordo com seus poderes; e/ou (iii) sem adotar as providências e cautelas para exercer seu cargo.

Local e data retro (item 3).

CCB assinada eletronicamente pelo Emitente, conforme os dados coletados durante o fluxo de contratação do Empréstimo Consignado, constantes do "Dossiê Probatório – Contratação Digital C6 Consig".



## CONDIÇÕES GERAIS DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

As Condições Gerais abaixo se aplicam ao Empréstimo Consignado contratado por **Você** junto ao **C6 Consig**, ambos indicados e qualificados conforme as Condições Específicas. Estas Condições Gerais integram as Condições Específicas para todos os fins e efeitos, formando a Cédula de Crédito Bancário.

**IMPORTANTE:** Você não deve efetuar nenhum pagamento diretamente ao correspondente bancário ou agente de vendas na contratação de um novo empréstimo ou refinanciamento de crédito consignado. Em caso de portabilidade, Você também não deve transferir nenhum valor, pois todo o processo é realizado entre as instituições financeiras. Em caso de dúvidas, entre em contato através dos nossos canais de atendimento.

**1. OBJETO.** Por meio da emissão da Cédula de Crédito Bancário ("CCB"), na forma da Lei nº 10.931/04, **Você**, por si ou por seu Representante Legal (indicado no item 2.1 das Condições Específicas, quando aplicável) contrata um Empréstimo Consignado junto ao **C6 Consig**, de acordo com as Condições Específicas e demais cláusulas destas Condições Gerais.

**2. EMISSÃO E LIBERAÇÃO DOS RECURSOS.** Você emite a CCB como título representativo do crédito concedido pelo **C6 Consig**, conforme indicado nas Condições Específicas ("Valor Total Financiado"), acrescido das tarifas, despesas, tributos e seguros, se contratados, e sobre tais valores incidirão a taxa de juros efetiva, de forma capitalizada, totalizando a importância devida, devendo esta ser amortizada até sua liquidação total por intermédio das parcelas previstas nas Condições Específicas.

**2.1.** Você reconhece como válida, eficaz e vinculante a presente CCB, que poderá ser formalizada por (i) suporte eletrônico, sendo assinada mediante a coleta de seus dados biométricos e/ou acerte eletrônico, a depender do sistema ou plataforma utilizados, nos termos do parágrafo 2º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200/01 ou (ii) suporte físico, sendo assinada mediante assinatura(s) caligráfica(s); declarando, ainda, que reconhece a validade e eficácia da contratação, constituindo o presente instrumento título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 28 da Lei 10.931/04.

**2.2.** Você está ciente e concorda que o Valor Liberado será creditado em conta de sua titularidade especificada nas Condições Específicas ou por meio de ordem de pagamento emitida a seu favor. A forma de liberação é a indicada nas Condições Específicas da CCB.

**2.3.** Nos casos de operação de portabilidade de um empréstimo que **Você** tenha com outra instituição, os recursos não serão liberados a **Você**, mas sim usados para realizar o pagamento do saldo devedor que **Você** tenha em aberto junto ao respectivo Credor Original indicado nas Condições Específicas.

**3. CET, REMUNERAÇÃO, DESPESAS, TRIBUTOS E SEGUROS.** Você acará com os custos e despesas vinculadas à operação, de acordo com as seguintes condições:

**3.1. Custo Efetivo Total – CET:** é o custo total da operação de crédito, expresso na forma de taxa percentual indicada nas Condições Específicas. Para o cálculo do CET são considerados o valor do crédito concedido, o número de parcelas e a data de pagamento, incluindo taxa de juros, tributos, tarifas, pagamentos a terceiros, se financiados, e seguros, se contratados.

**3.1.1.** Se as Características da Operação sofrerem alterações, em razão do disposto na Cláusula 8.3 (iii) das Condições Específicas, o CET será ajustado e **Você** será informado, quando da confirmação da contratação.

**3.2. Remuneração do C6 Consig:** como informado nas Condições Específicas, **Você** se compromete a pagar ao **C6 Consig** os juros remuneratórios, que são chamados assim por serem a remuneração que o **C6 Consig** ganha por ter lhe emprestado os recursos.

**3.2.1.** Os juros remuneratórios são calculados com base na Taxa de Juros que o **C6 Consig** definiu para o seu Empréstimo Consignado, sempre respeitando a taxa de juros máxima informada nas Condições Específicas.

**3.3. Tarifas e Despesas:** como informado nas Condições Específicas, **Você** se compromete a pagar ao **C6 Consig** outros encargos, que incluem tarifas, despesas, tributos e o prêmio do seguro de vida, se contratado.

**3.3.1. Tarifa de Cadastro:** serviço de pesquisa em órgãos de proteção ao crédito, cartórios, bases de dados e informações cadastrais, além do tratamento de dados e informações necessárias ao início de relacionamento com o

**C6 Consig.**

**3.3.2. IOF:** Imposto sobre Operações Financeiras cujo valor é estipulado na forma da legislação em vigor. Você é responsável por pagar todos os impostos que incidirem ou vierem a incidir sobre o seu Empréstimo Consignado. Por isso, o valor do IOF será retido pelo **C6 Consig** e descontado no momento da liberação dos recursos.

**3.3.3. Seguro de Vida:** ao contratar o Empréstimo Consignado, **Você** também poderá contratar um seguro de vida, se esse produto estiver disponível. A contratação: (i) é opcional e deve decorrer única e exclusivamente da sua livre e espontânea vontade; e (ii) será confirmada por meio do preenchimento do respectivo campo nas Condições Específicas, além da proposta fornecida pela seguradora.

**3.3.3.1.** Se **Você** optar pela contratação do seguro e escolher pelo seu pagamento de forma financiada, o prêmio será financiado no valor das parcelas, e incidirão impostos, juros remuneratórios e encargos de mora, no caso de atraso. O **C6 Consig** irá descontar o prêmio do seguro deste Empréstimo e repassar à seguradora contratada.

**3.3.3.2.** Em caso de sinistro, a indenização do seguro será destinada conforme estabelecido no contrato de seguro.

**3.3.3.3. Você se declara ciente e concorda que,** na hipótese de contratação do seguro de vida: (i) ao fazer falsas declarações ou omitir informações que possam influenciar na aceitação da proposta de seguro, perderá o direito às respectivas coberturas, sem direito de restituição do prêmio eventualmente pago; (ii) quaisquer dúvidas relacionadas à proposta e/ou execução do contrato de seguro apresentado pela seguradora ou às suas condições, inclusive a análise de sinistro e pagamento da indenização deverão ser verificadas diretamente com a seguradora; (iii) é de sua responsabilidade verificar as coberturas, limitações, exigências e demais condições do seguro de vida antes de optar por sua contratação.

**4. FORMA DE PAGAMENTO E DESCONTOS INDEVIDOS.** O pagamento do Saldo Devedor desta CCB será feito de acordo com a Cláusula 7 das Condições Específicas, de modo que **Você autoriza expressamente** a Instituição Consignante a realizar os descontos das parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a margem consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor desta CCB.

**4.1. Você está ciente e concorda que,** por qualquer motivo, caso o pagamento não seja efetuado na forma prevista nas Condições Específicas, **Você** deverá efetuar o pagamento da parcela pendente, acrescido de eventuais encargos pela inadimplência, diretamente ao **C6 Consig**, da seguinte forma, pela ordem: (i) débito na conta de sua titularidade, conforme autorizado nas Condições Específicas; (ii) por meio de carnê/boleto bancário ou (iii) por qualquer outra forma que venha a ser disponibilizada pelo **C6 Consig**.

**4.1.1.** No caso de débito em conta (item "i", acima), **Você está ciente** que caso não possua saldo suficiente na sua conta para o débito do valor devido, o agendamento será cancelado e **Você** será informado pelo seu banco. Neste caso, **Você** deverá entrar em contato imediatamente com o **C6 Consig**, que indicará forma alternativa para o pagamento. Em nenhuma hipótese, o cancelamento do agendamento do débito automático pelo seu banco eximirá **Você** do pagamento.

**4.2.** Nos casos em que a Instituição Consignante realizar descontos indevidos de uma ou mais parcelas, o **C6 Consig** poderá adotar uma das alternativas descritas na Cláusula 6.3 (vii) das Condições Específicas. Tais descontos indevidos podem ser decorrentes de situações que incluem, mas não se limitam a: (i) quando a Instituição Consignante realizar um desconto que não deveria ter sido feito; e (ii) casos em que **Você** fizer uma liquidação antecipada, mas, em razão da proximidade entre a data da liquidação antecipada e a data programada para o pagamento do seu benefício (salário, aposentadoria ou pensão, a Instituição Consignante não consiga processar a tempo as alterações e/ou cancelamentos relacionados aos respectivos descontos.

**4.2.1.** Ocorrendo um desconto indevido, **Você** deverá entrar em contato com o **C6 Consig**, por meio de um dos canais de atendimento, para informá-lo a esse respeito. Assim, o **C6 Consig** poderá adotar as providências necessárias.

**5. ATRASO NO PAGAMENTO.** Se ocorrer atraso no pagamento ou vencimento antecipado do Valor Total Financiado, **Você** pagará juros remuneratórios, à taxa indicada nas Condições Específicas, acrescidos dos juros moratórios de 1% ao mês, todos calculados de forma *pro rata* e capitalizados diariamente, desde o vencimento da parcela até a data do efetivo pagamento.

**5.1. Você pagará também:** (a) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito; (b) despesas de cobrança; (c) honorários advocatícios extrajudiciais pelos serviços de advocacia efetivamente prestados; e, (d) honorários advocatícios judiciais e custas no caso de cobrança judicial. A cobrança dos itens "c" e "d" desta cláusula 5.1 será exigível quando houver a necessidade da adoção de meios administrativos ou judiciais de cobrança.

**5.2. Você se declara plenamente ciente** de que, na hipótese descumprimento de qualquer obrigação sua na presente CCB, ou atraso no pagamento, o **C6 Consig** poderá: (i) comunicar o fato a quaisquer órgãos de proteção ao crédito, tais como SERASA e SPC; (ii) levar a presente CCB a protesto e promover sua imediata execução; (iii) encaminhar às empresas de cobrança e/ou a advogados externos, toda documentação e informações referentes ao presente empréstimo, para efeito de cobrança judicial ou extrajudicial.

**5.3. O C6 Consig** poderá, nos termos do artigo 368 do Código Civil, compensar quaisquer eventuais créditos que tenha ou venha a ter com **Você** com quaisquer créditos que **Você** tenha ou venha a ter, de qualquer espécie, perante o **C6 Consig**.

**5.3.1. O C6 Consig** poderá, para os fins deste subitem, reter para si títulos ou valores de que **Você** seja titular ou venha a se tornar titular, para realizar a compensação aqui prevista.

**5.4. O recebimento, pelo C6 Consig, do principal não significará quitação dos encargos previstos nesta CCB.**

**6. VENCIMENTO ANTECIPADO.** Além das hipóteses já previstas na CCB e nos artigos 333 e 1.425 do Código Civil, o **C6 Consig** poderá declarar a CCB antecipadamente vencida, independentemente de aviso, e exigir que **Você** realize o pagamento, em uma única parcela, do valor integral da dívida e encargos, se ocorrer qualquer uma das seguintes hipóteses: (i) o descumprimento de quaisquer obrigações assumida por **Você** na CCB ou, ainda, em qualquer outro contrato com o **C6 Consig** e/ou afiliadas; (ii) protesto legítimo de título ou ações judiciais de cobrança por dívida líquida e certa contra **Você**; (iii) se **Você** vier a falecer, for preso, declarado incapaz e/ou interditado; (iv) se **Você** tiver sua insolvência civil requerida ou decretada; (v) verificação de que qualquer das declarações e garantias prestadas por **Você** nesta CCB é falsa, incorreta, incompleta, desatualizada e/ou imprecisa, ou em caso de suspeita de fraude; (vi) se **Você** deixar de receber o benefício previdenciário pago pelo INSS (se aplicável a **Você**); (vii) se **Você** deixar de receber sua aposentadoria ou pensão, paga por qualquer outra Instituição Consignante; (viii) no caso de rescisão do seu contrato de trabalho (se aplicável a **Você**). Nesse caso, **Você** terá 30 (trinta) dias contados da data da rescisão para realizar o pagamento dos valores devidos ao **C6 Consig**; (ix) se a margem consignável que **Você** tiver disponível for reduzida, de forma que (a) impossibilite a realização dos descontos em sua folha de pagamento ou benefício, ou (b) reduza o valor desses descontos; ou (x) nos casos de operação de portabilidade, se **Você** não tiver margem consignável disponível no momento em que a operação for aprovada.

**6.1. Ocorrendo a hipótese descrita no item "ix" da Cláusula 6 acima, o C6 Consig** poderá, de forma alternativa e se assim desejar, recalcular a quantidade e o valor das suas parcelas mensais, conforme previsto na Cláusula 8.3 (v) das Condições Específicas.

**7. DESISTÊNCIA, LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA E PORTABILIDADE.** **Você tem ciência que:** (i) pode desistir da contratação, no prazo de 7 (sete) dias; (ii) poderá liquidar antecipadamente os valores devidos, total ou parcialmente, com desconto proporcional dos juros remuneratórios incidentes à taxa prevista na CBB; (iii) caso tenha interesse em efetuar a portabilidade da operação de crédito para outra instituição financeira, **Você** deverá procurar a instituição escolhida para formalizar a solicitação.

**7.1. Você deverá entrar em contato com o C6 Consig, em até 7 dias após a liberação do crédito, para exercer seu direito de arrependimento e solicitar o cancelamento do Empréstimo.** Exceto se previamente solicitado ao **C6 Consig** e assim autorizado, a devolução de qualquer quantia diretamente ao **C6 Consig** não ensejará o cancelamento do Empréstimo e o valor será devolvido para a sua Conta. Não sendo possível a devolução, o **C6 Consig** poderá utilizar o valor para amortização do saldo devedor da CCB.

**8. SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL (SCR).** **Você está ciente que:** (i) os débitos e responsabilidades decorrentes do relacionamento com o **C6 Consig** serão registrados no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central ("SCR"); (ii) o SCR tem por finalidade fornecer informações ao Banco Central para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras, bem como propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios; (iii) poderá, por meio da Central de Relacionamento ao Público do Banco Central, ter acesso aos dados em seu nome constantes do SCR; (iv) os pedidos de correções, exclusões e manifestações de discordância com relação às informações constantes do SCR devem ser dirigidas ao Banco Central (ou à instituição responsável pela remessa de tais informações), por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, por meio da respectiva decisão judicial; e (v) a consulta a quaisquer informações constantes do SCR depende de sua prévia autorização.

**8.1. Em razão do disposto acima, o Você autoriza o C6 Consig a:** (i) consultar as suas informações existentes no SCR; e (ii) compartilhar com o Banco Central, para integrar o SCR, informações relacionadas ao crédito representado na operação de crédito, bem como informações a respeito de outras obrigações assumidas ou relacionadas, incluindo avais prestados e/ou garantias outorgadas ao **C6 Consig**.

**9. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS.** O C6 Consig e as demais empresas pertencentes ao conglomerado C6 tratam dados pessoais de pessoas físicas (como clientes, representantes e sócios/acionistas de clientes pessoa jurídica) para diversas finalidades relacionadas ao desempenho de suas atividades. Para mais informações, inclusive sobre os direitos em relação aos seus dados pessoais (como de correção, acesso aos dados e informações, finalidade, tratamento, eliminação, bloqueio, exclusão, oposição e portabilidade de dados pessoais), **Você** deve acessar a Política de Privacidade nos sites e aplicativos do C6 Consig.

**9.1. Você reconhece e concorda** que, para obter informações sobre os produtos e serviços do C6 Consig, bem como para contratar qualquer um desses produtos ou serviços, incluindo o Empréstimo Consignado, **Você** permitirá compartilhar com o consultor de vendas que te atendeu, que, por sua vez, compartilhará com o C6 Consig, algumas de suas informações e documentos sigilosos ("Informações Pessoais"). Essas Informações Pessoais incluem: (i) seus dados cadastrais, por exemplo: (a) nome civil, (b) nome social, (c) e-mail, (d) nº de CPF, (e) número de celular, (f) nº de RG, CNH ou carteira de classe, (g) endereço, (h) país de residência e de nascimento, (i) declaração de pessoa exposta politicamente, (j) sexo, (k) estado civil, (l) profissão, (m) nome da mãe, (n) data e local de nascimento, (o) nacionalidade, (p) selfie (foto de seu próprio rosto) e (q) prova de vida (dados biométricos); (ii) seus dados financeiros, por exemplo: (a) renda mensal, (b) patrimônio e (c) operações de crédito já contratadas com o C6 Consig ou com outras instituições; e (iii) seus documentos pessoais, por exemplo: (a) cópias físicas ou digitalizadas do seu RG, CNH ou carteira de classe, (b) comprovantes de renda e (c) extrato bancário, quando **Você** tiver uma conta salário, para fins de comprovação do recebimento do seu soldo ou salário.

**9.1.1. Você está ciente e concorda** que, no atendimento às suas solicitações relacionadas ao Empréstimo Consignado, seus dados pessoais e a sua biometria facial serão tratados e usados pelo C6 Consig para a sua identificação, como medida de prevenção à fraude.

**9.2. Você** poderá exercer seus direitos sobre seus dados pessoais, entrando em contato através dos canais indicados abaixo. Ainda, **Você** reconhece e concorda que suas Informações Pessoais poderão ser armazenadas, mesmo após o encerramento deste Empréstimo CCB, por qualquer motivo, se esse armazenamento decorrer de uma obrigação legal e/ou se for necessário para garantir o cumprimento das obrigações que **Você** assumiu na CCB.

**9.3.** O consultor de vendas e/ou o C6 Consig poderão compartilhar as suas Informações Pessoais com terceiros nas hipóteses abaixo: (i) se for necessário às atividades comerciais do consultor de vendas e/ou do C6 Consig, como por exemplo, mas não limitado ou oferta de produtos e serviços; (ii) para a proteção dos interesses do consultor de vendas e/ou do C6 Consig, em caso de conflito, inclusive em demandas judiciais; (iii) em caso de alterações societárias envolvendo o C6 Consig, sendo que, nesse caso, a transferência das Informações Pessoais será necessária para a continuidade da CCB; e/ou (iv) em caso de decisão judicial ou em virtude de requerimento de autoridades administrativas que tenham competência legal para a sua requisição.

☞ Ao compartilhar suas Informações Pessoais com o consultor de vendas e/ou com o C6 Consig, **Você** compreende que lhe serão garantidos os seguintes direitos: (i) a confirmação da existência de tratamento de suas Informações Pessoais; (ii) o acesso a suas Informações Pessoais armazenados pelo consultor de vendas e/ou pelo C6 Consig; (iii) a correção de suas Informações Pessoais, caso estas estejam incompletas, inexatas ou desatualizadas; (iv) o bloqueio ou eliminação de Informações Pessoais desnecessárias, excessivas ou tratadas em desconformidade com a legislação brasileira aplicável; (v) informações sobre a possibilidade de não fornecer o seu consentimento para o tratamento de Informações Pessoais, bem como suas potenciais consequências; (vi) a obtenção de informações sobre atividades públicas ou privadas com as quais o consultor e/ou o C6 Consig tenham compartilhado suas Informações Pessoais; (vii) a portabilidade de suas Informações Pessoais, para si ou para terceiro, mediante requisição expressa; e (viii) a eliminação de seus dados pessoais tratadas com o seu consentimento, desde que não haja determinação legal ou seja necessário para garantir o cumprimento das obrigações assumidas na CCB para mantê-las armazenadas.

**9.5.** Se **Você** optar por exercer qualquer dos direitos descritos acima, deverá entrar em contato através dos canais abaixo, indicando suas dúvidas e/ou requerimentos relacionados a suas Informações Pessoais. Após seu contato, o C6 Consig empregará os melhores esforços para atendê-lo no menor tempo possível.

**10. ADERÊNCIA À LEGISLAÇÃO.** **Você** se responsabiliza pela exatidão e veracidade das informações e documentos apresentados, bem como declara conhecer e respeitar as disposições das leis citadas a seguir, sob pena de aplicação das sanções nelas previstas: (a) Lei 9.613/98, Lei 12.683/12 e disposições do Código Penal que dispõem sobre os crimes de "Lavagem de Dinheiro" e demais normas e regulamentações aplicáveis. Declara, ainda, que são lícitas as origens de seu patrimônio, renda e/ou faturamento e concorda que o C6 Consig poderá solicitar informações sobre sua capacidade financeira, atividade econômica, operações realizadas e serviços contratados, com o objetivo de



atender à legislação relativa às práticas de combate aos crimes de lavagem de dinheiro; (b) Lei 12.846/13, que dispõe sobre atos de corrupção e lesivos contra a administração pública nacional e estrangeira e outras normas correlatas.

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL.** Você deverá respeitar a legislação e regulamentação ambiental e trabalhista em vigor no Brasil, especialmente as normas relativas à saúde e segurança ocupacional e à inexistência de trabalho análogo ao escravo e infantil e informar ao **C6 Consig** quando da ocorrência de qualquer irregularidade que possa levar os órgãos públicos ou autoridades competentes a considerar descumprida qualquer norma acima mencionada.

**12. COMUNICAÇÕES.** Você poderá receber comunicações contendo informações e documentos sobre a operação de Empréstimo Consignado, incluindo notificações, boletos de cobrança, dentre outras. Essas comunicações poderão ser enviadas de forma física, por meio de mensagens de texto ("SMS"), e-mail, redes sociais, aplicativos de mensagens instantâneas para celular e/ou qualquer outra forma de comunicação digital.

**12.1.** Você deverá manter constantemente atualizados seus dados cadastrais e econômicos, informando ao **C6 Consig** eventual alteração em até 10 (dez) dias.

**13. TOLERÂNCIA.** A tolerância de uma das partes quanto ao descumprimento de qualquer obrigação pela outra parte não significará renúncia ao direito de exigir o cumprimento da obrigação, nem perdão, nem alteração do que foi aqui contratado.

**14. CESSÃO.** O **C6 Consig** poderá ceder seus créditos decorrentes desta CCB, total ou parcialmente, sem necessidade de comunicação prévia. O **C6 Consig** poderá, ainda, transferir esta CCB a terceiros por meio cambial (endosso).

**15. VIAS DA CCB.** A CCB é emitida na mesma quantidade de subscritores, além da via do **C6 Consig**, sendo apenas esta última negociável.

**16. REGISTRO.** Estas Condições Gerais estão registradas no 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo, sob o nº 1.601.944, para os devidos fins legais de publicidade. O **C6 Consig** poderá alterá-las a qualquer momento, devendo promover o respectivo registro ou averbação. O **C6 Consig** disponibiliza as Condições Gerais atualizadas em [www.c6consig.com.br](http://www.c6consig.com.br) para que Você leia na íntegra seu conteúdo.

C6 CONSIG  
[www.c6consig.com.br](http://www.c6consig.com.br)

CENTRAL DE RELACIONAMENTO  
Capitais e regiões metropolitanas: 3003 6206  
Demais regiões: 0800 770 6206  
9h às 18h - Segunda a sexta, exceto feriados

Ondelândia: 0800 660 6060  
9h às 18h - Segunda a sexta, exceto feriados  
SAC 24h: 0800 770 6211

Por meio destes Termos de Uso e Política de Privacidade ("Política"), o **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 3.148, Jardim Paulista, CEP 01416-000, inscrito no CNPJ sob o nº 61.348.538/0001-86 ("C6 Consig"), dispõe sobre as regras para a contratação de empréstimo, incluindo o tratamento de dados pessoais, pelo cliente qualificado na proposta de crédito ("**Você**"), por meio dos canais digitais de atendimento disponibilizados pelo C6 Consig ("Plataforma").

**Você** compreende que, a fim de atender às suas necessidades e lhe conferir maior segurança, este documento está sujeito a contínuo aprimoramento e estará sempre disponível, tendo sido registrado no 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo, sob o nº 1.906.798. Assim, **Você** entende ser de sua exclusiva responsabilidade consultar esta Política de tempos em tempos, a fim de verificar se está de acordo com suas eventuais alterações.

**1. ACEITE DA POLÍTICA.** Ao dar início ao processo de contratação online de empréstimo, **Você** deverá ler o conteúdo desta Política, e, se concordar com as condições apresentadas, manifestar sua concordância, por meio do envio de mensagem ou aceite atestando tal fato por meio da Plataforma. **Você** poderá revisar o consentimento a determinadas finalidades nesta Política, quando assim expressamente indicado, por meio de um de nossos Canais de Atendimento indicados no item 21 deste documento, ok? Entretanto, ao revogar o seu consentimento, **Você** compreende que isto poderá restringir, suspender ou cancelar alguns dos serviços ofertados pelo C6 Consig. De todo modo, assim que o C6 Consig receber sua solicitação, a depender do caso seus dados pessoais não excluídos, exceto caso o seu armazenamento decorra de obrigação legal ou de obrigações assumidas por **Você** ainda pendentes.

**2. REGRAS PARA USO DA PLATAFORMA.** Ao aceitar esta Política, **Você** declara:

- 2.1. Ser maior de 18 anos;
- 2.2. Ser responsável por quaisquer consequências relacionadas à celebração desta contratação, respondendo, inclusive perante terceiros, por qualquer reivindicação que venha a ser apresentada ao C6 Consig, judicial ou extrajudicialmente;
- 2.3. Ser o único responsável pelas operações financeiras que realizar, assumindo todos os riscos a estas relacionados, inclusive em caso de eventual prejuízo;
- 2.4. Dispor de todos os recursos e infraestrutura para acesso online da Plataforma, inclusive para a manutenção da segurança de suas informações, mediante atualização dos sistemas operacionais e utilização de medidas técnicas de segurança, as quais serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 2.5. Que não praticará atos para quaisquer fins ilícitos, devendo ser, sob qualquer circunstância, observada a legislação vigente à época;
- 2.6. Que não praticará atos contrários a moral e aos bons costumes e/ou que violem direitos de terceiros;
- 2.7. Que não transmitirá por meio da Plataforma conteúdo de natureza erótica, pornográfica, obscena, difamatória ou caluniosa, que faça apologia ao crime, uso de drogas, consumo de bebidas ou violência, ou que promova ou incite o preconceito e a discriminação;
- 2.8. Ter ciência de que quaisquer informações e/ou ofertas apresentadas poderão ser modificadas a qualquer tempo pelo C6 Consig, a seu exclusivo critério, sem que nenhuma indenização lhe seja devida em razão disto;
- 2.9. Reconhecer que não poderá ser inserido qualquer conteúdo capaz de incorporar elementos nocivos na Plataforma, por quaisquer meios capazes de impedir o seu adequado funcionamento, bem como de prejudicar os sistemas informáticos do C6 Consig ou de terceiros;
- 2.10. Entender que, em caso de suspeita de ocorrência de fraude, sua contratação poderá ser recusada, sem que nada lhe seja devido em decorrência de tal fato;
- 2.11. Estar ciente de que deverá notificar o C6 Consig, imediatamente, pelos Canais de Atendimento indicados no item 21 desta Política, sobre qualquer uso não autorizado de seus dados, sua conta, seu celular ou dispositivo móvel, ou acesso não autorizado por terceiros; e
- 2.12. Compreender que a realização do processo de contratação por meio de conexão em redes wi-fi públicas e desprotegidas oferece risco às informações armazenadas em seu dispositivo móvel, bem como aos dados e/ou informações nele armazenados. Assim, **Você** declara estar ciente de que deverá assegurar a confiabilidade das redes por meio das quais realizará o processo de contratação, sendo de sua única e exclusiva responsabilidade quaisquer danos advindos de seu uso mediante acesso a redes públicas consideradas inseguras, uma vez que o C6 Consig não possui qualquer ingerência nas medidas de segurança adotadas por tais redes.

**3. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS VIA ASSINATURA ELETRÔNICA.** Para a contratação de seu empréstimo via Plataforma, **Você** declara, desde já, reconhecer que o aceite às condições disponibilizadas pelo C6

Consig por meio da Plataforma, e o envio de selfie e prova de vida, em conjunto, representam a sua assinatura eletrônica, reconhecendo sua validade jurídica para a formalização da presente contratação.

**LINKS DE TERCEIROS.** No caso de atendimento pelo Whatsapp do **C6 Consig**, referida Plataforma dispõe de seus próprios termos de uso e de sua própria política de privacidade, os quais não estão diretamente relacionados a esta Política. Você está ciente e concorda que a existência destes links não representa um endosso ou patrocínio a sites terceiros e reconhece estar sujeito aos termos de uso e políticas de privacidade de empresas terceiras, os quais deverão ser verificados por Você. Deste modo, Você compreende que o C6 Consig não poderá, em qualquer hipótese, ser responsabilizado pelo conteúdo de sites de terceiros ou pelas condições indicadas em seus respectivos termos de uso e política de privacidade.

**5. ISENÇÕES DE RESPONSABILIDADE:** O **C6 Consig** não será, em qualquer hipótese, responsabilizado por danos diretos e/ou indiretos decorrentes:

- 5.1. De quaisquer indisponibilidades, erros e/ou falhas a Plataforma;
- 5.2. De eventuais erros e/ou inconsistências na transmissão de dados da rede, bem como relacionados à qualidade ou disponibilidade da conexão de internet capazes de obstar o adequado recebimento de informações pelo **C6 Consig** ou por Você;
- 5.3. De dados desatualizados, incompletos e/ou inverídicos eventualmente fornecidos por Você;
- 5.4. Do uso da Plataforma em desacordo com esta Política;
- 5.5. Do conhecimento que terceiros não autorizados possam ter a dados disponibilizados por meio da Plataforma, em decorrência de falha exclusivamente relacionada a Você ou a terceiros, que fujam ao controle razoável do **C6 Consig**; e
- 5.6. Da presença de vírus ou demais elementos nocivos na Plataforma, capazes de causar alterações em seus sistemas informáticos (*software* e *hardware*) ou em documentos eletrônicos armazenados em seus sistemas informáticos.

**6. SANÇÕES.** Sem prejuízo de outras medidas cabíveis, **Você** compreende que o **C6 Consig** poderá, a seu exclusivo critério, recusar sua contratação, temporária ou definitivamente, se:

- 6.1. **Você** descumprir as disposições constantes nesta Política;
- 6.2. Existirem suspeitas de que **Você** pratica ou praticou atos fraudulentos ou ilegais; o que poderá motivar a exclusão de todos os seus dados, sem qualquer tipo de indenização ou compensação por conta disso; e
- 6.3. Caso não seja possível a verificação de sua identidade, ou se os dados e informações fornecidos por **Você** estiverem incorretos.

**7. PROPRIEDADE INTELECTUAL.** **Você** compreende que cada um dos textos, imagens, fotografias, projetos, dados, vídeos, ilustrações, ícones, tecnologias, *links* e demais conteúdos audiovisuais ou sonoros, incluindo o *software* da Plataforma, desenhos gráficos e/ou códigos fonte, dentre outros, são de propriedade exclusiva do **C6 Consig** ou de terceiro que tenha autorizado sua utilização na Plataforma, estando protegidos pelas leis e tratados internacionais, sendo vedada sua cópia, reprodução, ou qualquer outro tipo de utilização, ficando os infratores sujeitos às sanções civis e criminais correspondentes, nos termos das Leis 9.279/96, 9.609/98, 9.610/98.

- 7.1. As marcas, nomes comerciais ou logotipos de qualquer espécie apresentados por meio da Plataforma são de propriedade do **C6 Consig** ou de terceiro que tenha permitido o seu uso, de modo que a utilização da Plataforma não importa em autorização para que **Você** possa citar tais marcas, nomes comerciais e logotipos.
- 7.2. Caso **Você** identifique a violação de direitos relativos à propriedade intelectual, poderá enviar uma denúncia por meio de um de nossos Canais de Atendimento indicados no item 21 desta Política, para que o **C6 Consig** averigue a situação indicada, e adote as medidas necessárias para a apuração e resolução de eventual irregularidade.

**8. DURAÇÃO OU FINALIZAÇÃO DO ACESSO.** As Plataformas serão disponibilizadas por prazo indeterminado, sendo reservado ao **C6 Consig** o direito de modificar, suspender ou descontinuar o acesso à determinada Plataforma, a qualquer tempo, mediante aviso prévio para adoção das medidas cabíveis.

**9. DADOS PARA A CONTRATAÇÃO.** No processo de contratação do empréstimo, tão logo sua proposta de crédito seja localizada com base no número do seu CPF, serão realizadas algumas verificações a fim de garantir a sua segurança. Para tanto, **Você** deverá fornecer uma fotografia de seu RG, CNH ou carteira de classe (OAB, CREA, etc.), frente e verso, os aceites necessários da(s) operação(ões) de crédito, *selfie* (foto de seu próprio rosto) e a prova de vida (dados biométricos) para subsidiar a contratação do empréstimo.



**Você** compreende e autoriza que, para o processo de contratação, além dos dados acima indicados, serão coletados: (i) seus dados cadastrais: (a) nome civil, (b) nome social, (c) e-mail, (d) nº de CPF, (e) nº de cadastro, (f) nº de RG, CNH ou carteira de classe, (g) endereço, (h) país de residência e de nascimento, (i) declaração de pessoa exposta politicamente, (j) sexo, (k) estado civil, (l) profissão, (m) nome da mãe, (n) data e local de nascimento, (o) nacionalidade, (p) selfie (foto de seu próprio rosto), (q) prova de vida (dados biométricos); e (ii) seus dados financeiros: (a) renda mensal, (b) patrimônio e (c) operações de crédito já contratadas com o Banco ou com outras instituições; e (iii) seus documentos pessoais, por exemplo: (a) cópias físicas ou digitalizadas do seu RG, CNH ou carteira de classe, (b) comprovantes de renda e (c) extrato bancário, quando **Você** tiver uma conta salário, para fins de comprovação do recebimento do seu soldo ou salário.

**9.1. Lembre-se que Você é responsável pela qualidade das fotos fornecidas, bem como pela veracidade e atualidade dos dados informados.** Quaisquer prejuízos havidos em decorrência do fornecimento de informações inverídicas ou desatualizadas será de sua única e exclusiva responsabilidade.

**9.1.1.** Para lhe conferir maior segurança, garantir a veracidade de suas informações e a prevenção contra fraudes, bem como para fins de análise cadastral e de crédito **Você** autoriza o **C6 Consig** a realizar buscas em *business* públicos e privados, inclusive mediante compartilhamento de dados biométricos, para a apuração de eventuais inconsistências em seus dados pessoais, e a solicitar dados pessoais e/ou documentos adicionais, que entender pertinentes. **Você compreende que, a depender do resultado de tais consultas, ou, ainda, caso **Você** se neque a fornecer eventuais dados pessoais adicionais solicitados, o C6 Consig poderá recusar a contratação de produtos e serviços por **Você**, sem prejuízo de outras medidas que entender aplicáveis**

**10. SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL ("SCR").** Ao aceitar esta Política, em observância à regulamentação expedida pelo Banco Central ("**BACEN**"), **Você** autoriza o **C6 Consig** a:

- (i) consultar as informações existentes a seu respeito no **SCR**; e,
- (ii) compartilhar com o **BACEN**, para integrar o SCR, informações relacionadas ao crédito representado na operação de empréstimo, se contratada.

**10.1.** **Você** se declara ciente de que o **SCR** tem por finalidade fornecer ao **BACEN** informações para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras, bem como propiciar o intercâmbio de informações entre estas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios, e a consequente concessão de crédito e/ou oferta de outros produtos e serviços, conforme o caso.

**10.2.** Caso **Você** entenda serem necessárias correções, exclusões e/ou manifestações de discordância com relação às informações constantes no SCR, deverá encaminhar requerimento escrito e fundamentado ou, quando for o caso, a respectiva decisão judicial, à Central de Atendimento ao Público do **BACEN** (ou à instituição responsável pela remessa de tais informações).

**11. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS:** O **C6 Consig** coletará e armazenará as informações fornecidas por **Você**, como indicado no item 9 desta Política, em conjunto com algumas informações geradas automaticamente, tais como, as características do dispositivo de acesso, do navegador, protocolo de internet (IP, data, hora, minuto, segundo e porta lógica), log de acesso, informações, aplicativos e telas acessados, dados de geolocalização, *cookies*, *pixel tags*, *beacons*, *local shared objects*, *device fingerprint* (identificação para reconhecer um determinado dispositivo móvel), número de telefone, nome, *status* e fotografia constantes no perfil utilizado quando da contratação do empréstimo via Plataforma.

**11.1. Você compreende que, para a sua identificação e segurança contra fraudes de terceiro; mal-intencionados, o C6 Consig coletará dados biométricos, para o que Você declara estar ciente e de acordo, inclusive para o compartilhamento destes dados pelo C6 Consig com empresas prestadoras de serviços que visem evitar a ocorrência de fraudes.**

**12. FINALIDADES PARA O USO DE DADOS PESSOAIS.** Os dados fornecidos por **Você** serão utilizados pelo **C6 Consig** para as seguintes finalidades:

- (i) desenvolver, manter e aperfeiçoar os recursos e/ou produtos fornecidos pelo **C6 Consig**;
- (ii) viabilizar a análise de crédito a ser eventualmente ofertado;
- (iii) garantir a prevenção à fraude;
- (iv) assegurar a prevenção à lavagem de dinheiro;

- (v) realizar análises relacionadas à segurança, aperfeiçoamento e desenvolvimento de ferramentas antifraude;
- (vi) permitir o fornecimento de serviços mais personalizados e adequados às suas necessidades, tais como conteúdos e anúncios relevantes; e
- (vii) permitir a comunicação entre Você e o **C6 Consig**, inclusive mediante o envio e recebimento de e-mails, contatos telefônicos e/ou envio de mensagens pelas redes sociais.

**12.1.** O **C6 Consig** preserva a sua privacidade e não compartilhará seus dados e informações com terceiros salvo mediante seu consentimento, por força de lei ou ordem judicial, e nas hipóteses previstas no item 15 desta Política.

**13. POLÍTICA DE COOKIES.** Os cookies são pequenos arquivos que podem ou não ser adicionados no seu dispositivo eletrônico, e que permitem armazenar e reconhecer dados de sua navegação. Em sua navegação, poderão ser utilizados 04 (quatro) tipos de cookies:

- a) **Cookies de Autenticação:** reconhecem um determinado usuário, possibilitando o acesso e utilização da Plataforma com conteúdo e/ou serviços restritos, proporcionando experiências de navegação mais personalizadas.
- b) **Cookies de Segurança:** ativam recursos de segurança da Plataforma para ajudar no monitoramento e/ou detecção de atividades maliciosas ou vedadas por esta Política, e para proteger as informações do usuário do acesso por terceiros não autorizados.
- c) **Cookies de Pesquisa, Análise e Desempenho:** ajudam a entender o desempenho da Plataforma, medir a audiência, verificar seus hábitos de navegação, bem como a forma pela qual chegou na página da Plataforma (por exemplo, através de *links* de outros sites, buscadores ou diretamente pelo endereço).
- d) **Cookies de Propaganda:** apresentam publicidade relevante a seus interesses, dentro e fora da Plataforma ou em sites de parceiros. É usado também bem para saber se os usuários que visualizaram a publicidade visitaram a Plataforma. Podem ser utilizados, ainda, para lembrar eventuais pesquisas realizadas pelos usuários, com base em pesquisas anteriores, e apresentar aos usuários anúncios relacionados a seus interesses.

**6.1. Você poderá desabilitar determinados cookies por meio das opções de configuração do seu respectivo navegador (com exceção dos cookies destinados a garantir sua segurança). Contudo, ao fazê-lo, Você está ciente de que é possível que a Plataforma não desempenhe todas as suas funcionalidades.**

**14. MEDIDAS DE SEGURANÇA.** Você compreende que todos os dados pessoais coletados por meio da Plataforma serão armazenados em servidores próprios ou de terceiros, e são considerados confidenciais pelo **C6 Consig**, que se compromete a adotar todos os esforços razoáveis de mercado para preservar a segurança de seus dados, entre eles a observância das seguintes diretrizes:

- a) Utilização de métodos padrões de mercado para criptografar os dados coletados para garantir sua inviolabilidade;
- b) Emprego de softwares de alta tecnologia para proteção contra o acesso não autorizado aos sistemas, sendo estes considerados ambientes controlados e de segurança;
- c) Disponibilização de acesso a locais de armazenamento de dados pessoais apenas a pessoas previamente autorizadas, comprometidas ao sigilo de tais dados, inclusive mediante a assinatura de termo de confidencialidade;
- d) Aplicação de mecanismos de autenticação de acesso aos registros capazes de individualizar o responsável pelo tratamento e acesso dos dados coletados em decorrência da utilização da Plataforma;
- e) Manutenção de inventário indicando momento, duração, identidade do funcionário ou do responsável pelo acesso e o arquivo objeto, com base nos registros de conexão e de acesso a aplicações, conforme determinado no artigo 13 do Decreto nº 8.771/2016.

**15. COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS.** Você autoriza o **C6 Consig** a compartilhar os dados coletados por meio da Plataforma, para as finalidades acima indicadas, adotando sempre as medidas de segurança necessárias, com empresas sediadas no Brasil ou no exterior, nos seguintes casos:

- a) Se necessário para a prestação dos serviços ofertados pelo **C6 Consig**;



- b) Para a sua segurança, visando a prevenção à fraude nos processos de realização de cadastro e de transações na Plataforma, com fornecedores especializados em garantir a autenticidade destas transações e/ou instituições financeiras;
- c) Para a proteção dos interesses do **C6 Consig** em caso de conflito, inclusive em demandas judiciais;
- d) Em caso de transações e alterações societárias envolvendo o **C6 Consig**, hipótese em que a transferência dos dados será necessária para a continuidade dos serviços ofertados;
- e) Com fornecedores e instituições integrantes do conglomerado financeiro do **C6 Consig**, para fins publicitários, estatísticos e para a prestação dos serviços relacionados às funcionalidades da Plataforma;
- f) Mediante ordem judicial ou por requerimento de autoridades administrativas que detenham competência legal para sua requisição; e/ou
- g) Com fornecedores responsáveis pela análise da qualidade da prestação dos serviços e produtos ofertados por meio da Plataforma.

**16. EXCLUSÃO DOS DADOS PESSOAIS.** O **C6 Consig** poderá excluir suas informações quando: (i) a finalidade para a qual a informação foi coletada tenha sido alcançada ou quando os dados deixarem de ser necessários para o alcance desta finalidade; (ii) quando da revogação do consentimento fornecido por **Você** para as hipóteses de tratamento de dados pessoais baseadas no seu consentimento ou (iii) mediante determinação de autoridade competente para tanto.

**16.1.** **Você** compreende que a exclusão de determinados dados poderá impossibilitar a disponibilização de certos produtos, em decorrência de seu aspecto operacional, sem que qualquer indenização lhe seja devida pelo **C6 Consig** em razão disto. O **C6 Consig** reserva para si o direito de manter armazenados todos os dados necessários ao cumprimento dos contratos que possua com **Você** e da legislação brasileira vigente, mesmo em caso de requisição de sua exclusão.

**17. SEUS DIREITOS EM RELAÇÃO AO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS.** **Você** poderá requerer ao **C6 Consig**:

- a) A confirmação da existência de tratamento de seus dados pessoais e o acesso aos seus dados coletados pelo **C6 Consig**;
- b) A correção de seus dados, caso estes estejam incompletos, inexatos ou desatualizados;
- c) O bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a legislação brasileira aplicável;
- d) A portabilidade de seus dados pessoais, para si ou para terceiro;
- e) A eliminação dos dados pessoais tratados com o seu consentimento, desde que não haja determinação legal para mantê-los registrados junto ao **C6 Consig**;
- f) A obtenção de informações sobre entidades públicas ou privadas com as quais o **C6 Consig** compartilhou seus dados; e,
- g) Informações sobre a possibilidade de não fornecer o seu consentimento, bem como de ser informado sobre suas consequências, em caso de negativa.

**17.1.** Nesse sentido, para que **Você** possa exercer seus direitos, basta que entre em contato conosco por meio de um de nossos Canais de Atendimento indicados no item 21 desta Política, apontando suas dúvidas e/ou requerimentos relacionados a seus dados pessoais, sendo certo que o **C6 Consig** empregará os maiores esforços para atendê-lo no menor tempo possível.

**18. CADASTRO POSITIVO.** De acordo com a Lei Complementar nº 166/2019, o **C6 Consig** possui como obrigação fornecer dados financeiros e de pagamentos relativos a operações de crédito e obrigações de pagamento adimplidas ou em andamento a gestores de bancos de dados para formação de histórico de crédito. Entretanto, **Você** pode requerer a exclusão de seu cadastro por meio de nossos Canais de Atendimento, indicados no item 21 desta Política, caso entenda pertinente, bem como solicitar ao **C6 Consig** a revisão de decisão realizada exclusivamente por meios automatizados.

## 19. DISPOSIÇÕES GERAIS:

**19.1. Comunicações:** Todas as comunicações encaminhadas por **Você** ao **C6 Consig** serão consideradas plenamente válidas quando realizadas por meio dos Canais de Atendimento ao Cliente, indicados no item 21 deste documento. Por outro lado, todas as comunicações enviadas pelo **C6 Consig** serão consideradas válidas quando realizadas por meio de qualquer das informações de contato disponibilizadas por **Você**. **ATENÇÃO! Em qualquer hipótese de recebimento de e-mails encaminhados pelo **C6 Consig**, especialmente os que se destinam a**

**Solicitar dados ou o pagamento de contas. Você deverá analisar atentamente o emissor de tal mensagem a fim de evitar condutas fraudulentas! O C6 Consig não solicitará, em qualquer hipótese, senhas ou a confirmação de dados pessoais por e-mail.** Caso suspeite da mensagem encaminhada, Você deverá entrar em contato com o C6 Consig por meio dos Canais de Atendimento.

**19.2. Declaração de Nulidade.** Qualquer cláusula ou condição desta Política que, por qualquer razão, venha a ser reputada nula ou ineficaz por qualquer juízo ou tribunal, não afetará a validade das demais disposições desta Política, as quais permanecerão plenamente válidas, gerando efeitos em sua integral extensão.

**19.3. Tolerância.** A falha do C6 Consig em exigir quaisquer direitos ou disposições da presente Política não constituirá renúncia, podendo este exercer regularmente o seu direito, dentro dos prazos legais.

**20. LEGISLAÇÃO E FORO.** Esta Política é regida de acordo com a legislação brasileira. Fica eleito o Foro do seu domicílio para dirimir quaisquer dúvidas, questões ou litígios decorrentes da presente Política, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**21. CANAIS DE ATENDIMENTO.** Central de Relacionamento: 3003-6206 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 770 6206 (para demais regiões), de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h (exceto feriados). Se necessário, para reclamações, cancelamentos, dúvidas, informações e sugestões, utilize o SAC, pelo telefone 0800 770 6206, 24 horas, 7 dias por semana. Caso não fique satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria em 0800 024 6918, de segunda a sexta-feira, das 09h às 18h (exceto feriados).

Última Atualização: 12.07.2021

**Prova de Vida**

Nome: FRANCISCA ROSANGELA TINOCO CUNHA

CPF: 00171349350

Representante Legal: Nao





## Laudo de Formalização Digital

| Data e Hora                                                                                                            | Latitude     | Longitude            | Precisão | Origem |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------|----------|--------|
| 22/12/2022 21:36:53                                                                                                    | -3.8784766   | -38.615125           | 1500     | .      |
| IP                                                                                                                     | Porta Lógica | Browser Fingerprint  |          |        |
| 2804:2004:5289:e569:a5a4:ba8f:f028:6ff9                                                                                | 49420        | IXLqbqZRICOF74raCrFG |          |        |
| Modelo/OS                                                                                                              |              |                      |          |        |
| Mozilla/5.0 (Linux; Android 11; SM-A115M) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/108.0.0.0 Mobile Safari/537.36 |              |                      |          |        |

## Trilha de Eventos

| Evento                                                  | Data e hora (GMT-3) | Identificação                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Acesso ao Link                                          | 22/12/2022 14:45:17 | IP: 177.51.72.236<br>Latitude: -<br>Longitude: -<br>Precisão (lat/long): -<br>Celular e Browser: Mozilla/5.0 (Linux; Android 11; SM-A115M) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/108.0.0.0 Mobile Safari/537.36<br>Browser Fingerprint: IXLqbqZRICOF74raCrFG |
| Início da Contratação                                   | 22/12/2022 14:45:38 | IP: 177.51.72.236<br>Latitude: -<br>Longitude: -<br>Precisão (lat/long): -<br>Celular e Browser: Mozilla/5.0 (Linux; Android 11; SM-A115M) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/108.0.0.0 Mobile Safari/537.36<br>Browser Fingerprint: IXLqbqZRICOF74raCrFG |
| Termos de Uso e Política de Privacidade lidos e aceitos | 22/12/2022 14:45:30 | IP: 177.51.72.236<br>Latitude: -<br>Longitude: -<br>Precisão (lat/long): -<br>Celular e Browser: Mozilla/5.0 (Linux; Android 11; SM-A115M) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/108.0.0.0 Mobile Safari/537.36<br>Browser Fingerprint: IXLqbqZRICOF74raCrFG |
| Termo IN100 lido e aceito                               | 22/12/2022 14:45:37 | IP: 177.51.72.236<br>Latitude: -<br>Longitude: -<br>Precisão (lat/long): -<br>Celular e Browser: Mozilla/5.0 (Linux; Android 11; SM-A115M) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/108.0.0.0 Mobile Safari/537.36<br>Browser Fingerprint: IXLqbqZRICOF74raCrFG |



Condições de CCB lida e aceita 22/12/2022 14:47:02  
IP: 177.51.72.236  
Latitude: -3.8818887  
Longitude: -38.6216177  
Precisão (lat/long): 12.819999694824219  
Celular e Browser: Mozilla/5.0 (Linux; Android 11; SM-A115M) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/108.0.0.0 Mobile Safari/537.36  
Browser Fingerprint: IXLqbqZRICOF74raCrFG

Prova de Vida Capturada 22/12/2022 21:36:53  
IP: 2804:2004:5289:e569:a5a4:ba8f:f028:6ff9  
Latitude: -3.8784766  
Longitude: -38.615125  
Precisão (lat/long): 1500  
Celular e Browser: Mozilla/5.0 (Linux; Android 11; SM-A115M) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/108.0.0.0 Mobile Safari/537.36  
Browser Fingerprint: IXLqbqZRICOF74raCrFG

Assinatura concluída com sucesso 22/12/2022 21:37:32  
IP: 2804:2004:5289:e569:a5a4:ba8f:f028:6ff9  
Latitude: -3.8784766  
Longitude: -38.615125  
Precisão (lat/long): 1500  
Celular e Browser: Mozilla/5.0 (Linux; Android 11; SM-A115M) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/108.0.0.0 Mobile Safari/537.36  
Browser Fingerprint: IXLqbqZRICOF74raCrFG



Termo de Autorização nº 845815294

### Termo de Autorização de Consulta de Dados

Eu, FRANCISCA ROSANGELA TINOCO CUNHA ("VOCÊ"), CPF nº 001.713.493-50, autorizo o INSS/DATAPREV a disponibilizar as informações abaixo indicadas para apoiar a contratação / simulação de empréstimo consignado / cartão consignado de benefícios do INSS para subsidiar a proposta pelo BANCO C6 CONSIGNADO S.A - CNPJ 61.348.538 / 0001 - 86 - Av.Nove de Julho, 3186 - São Paulo / SP - CEP 01406 - 000 ("BANCO").

|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Dados de Identificação</b>          | CPF<br>Data de Nascimento<br>Nome Completo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Dados do Benefício</b>              | Número do Benefício<br>Situação do Benefício<br>Espécie do Benefício<br>Indicação de que o Benefício foi Concedido por Liminar<br>Data de Cessação do Benefício - DCB (se houver)<br>Possui Representante Legal<br>Possui Procurador<br>Possui Entidade Representação<br>Pensão Alimentícia<br>Bloqueado para Empréstimo<br>Data da última Perícia Médica<br>Data do Despacho do Benefício - DDB |
| <b>Dados do Pagamento do Benefício</b> | UF onde o Beneficiário recebe os proventos<br>Tipo de Crédito (Cartão ou Conta-Corrente)<br>Indicação da Instituição Financeira que paga o Benefício<br>Agência Pagadora<br>Conta-Corrente onde o Benefício é pago<br>Margem Consignável Disponível<br>Margem Consignável Disponível para Cartão<br>Valor Limite para Cartão<br>Quantidade de Empréstimos ativos/suspensos                       |

Este termo autoriza o **Banco** a consultar as informações acima descritas durante um período de 30 dias. Este pedido poderá ser efetuado pelo **Banco** em até 45 dias após a assinatura deste instrumento

Você e o **Banco** declaram que reconhecem a validade da assinatura eletrônica para a assinatura deste Termo nos moldes do artigo 10, 2º da Medida Provisória 2.200 - 2, de 24 de agosto de 2001.

**Prova de Vida**

Nome: FRANCISCA ROSANGELA TINOCO CUNHA

CPF: 00171349350

Representante Legal: Nao



| Data e Hora                                                                                                            | Latitude     | Longitude            | Precisão | Origem |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------|----------|--------|
| 22/12/2022 21:36:53                                                                                                    | -3.8784766   | -38.615125           | 1500     | -      |
| IP                                                                                                                     | Porta Lógica | Browser Fingerprint  |          |        |
| 2804:2004:5289::c569:a5a4:ba8f:f028:6ff9                                                                               | 49420        | IXLqbqZRICOF74raCrFG |          |        |
| Modelo/OS                                                                                                              |              |                      |          |        |
| Mozilla/5.0 (Linux; Android 11; SM-A115M) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/108.0.0.0 Mobile Safari/537.36 |              |                      |          |        |

## Trilha de Eventos

| Evento                                                  | Data e hora (GMT-3) | Identificação                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Acesso ao Link                                          | 22/12/2022 14:45:17 | IP: 177.51.72.236<br>Latitude: -<br>Longitude: -<br>Precisão (lat/long): -<br>Celular e Browser: Mozilla/5.0 (Linux; Android 11; SM-A115M) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/108.0.0.0 Mobile Safari/537.36<br>Browser Fingerprint: IXLqbqZRICOF74raCrFG |
| Início da Contratação                                   | 22/12/2022 14:45:38 | IP: 177.51.72.236<br>Latitude: -<br>Longitude: -<br>Precisão (lat/long): -<br>Celular e Browser: Mozilla/5.0 (Linux; Android 11; SM-A115M) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/108.0.0.0 Mobile Safari/537.36<br>Browser Fingerprint: IXLqbqZRICOF74raCrFG |
| Termos de Uso e Política de Privacidade lidos e aceitos | 22/12/2022 14:45:30 | IP: 177.51.72.236<br>Latitude: -<br>Longitude: -<br>Precisão (lat/long): -<br>Celular e Browser: Mozilla/5.0 (Linux; Android 11; SM-A115M) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/108.0.0.0 Mobile Safari/537.36<br>Browser Fingerprint: IXLqbqZRICOF74raCrFG |
| Termo IN100 lido e aceito                               | 22/12/2022 14:45:37 | IP: 177.51.72.236<br>Latitude: -<br>Longitude: -<br>Precisão (lat/long): -<br>Celular e Browser: Mozilla/5.0 (Linux; Android 11; SM-A115M) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/108.0.0.0 Mobile Safari/537.36<br>Browser Fingerprint: IXLqbqZRICOF74raCrFG |



Condições de CCB  
lida e aceita

22/12/2022 14:47:02

IP: 177.51.72.236  
Latitude: -3.8818887  
Longitude: -38.6216177  
Precisão (lat/long): 12.819999694824219  
Celular e Browser: Mozilla/5.0 (Linux; Android 11; SM-A115M) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)  
Chrome/108.0.0.0 Mobile Safari/537.36  
Browser Fingerprint: IXLqbqZRICOF74raCrFG

Prova de Vida  
Capturada

22/12/2022 21:36:53

IP: 2804:2004:5289:e569:a5a4:ba8f:f028:6ff9  
Latitude: -3.8784766  
Longitude: -38.615125  
Precisão (lat/long): 1500  
Celular e Browser: Mozilla/5.0 (Linux; Android 11; SM-A115M) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)  
Chrome/108.0.0.0 Mobile Safari/537.36  
Browser Fingerprint: IXLqbqZRICOF74raCrFG

Assinatura  
concluída com  
sucesso

22/12/2022 21:37:32

IP: 2804:2004:5289:e569:a5a4:ba8f:f028:6ff9  
Latitude: -3.8784766  
Longitude: -38.615125  
Precisão (lat/long): 1500  
Celular e Browser: Mozilla/5.0 (Linux; Android 11; SM-A115M) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)  
Chrome/108.0.0.0 Mobile Safari/537.36  
Browser Fingerprint: IXLqbqZRICOF74raCrFG



Condições de CCB  
lida e aceita

22/12/2022 14:47:02

IP: 177.51.72.236  
Latitude: -3.8818887  
Longitude: -38.6216177  
Precisão (lat/long): 12.819999694824219  
Celular e Browser: Mozilla/5.0 (Linux; Android 11; SM-A115M) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)  
Chrome/108.0.0.0 Mobile Safari/537.36  
Browser Fingerprint: IXLqbqZRICOF74raCrFG

Prova de Vida  
Capturada

22/12/2022 21:36:53

IP: 2804:2004:5289:e569:a5a4:ba8f:f028:6ff9  
Latitude: -3.8784766  
Longitude: -38.615125  
Precisão (lat/long): 1500  
Celular e Browser: Mozilla/5.0 (Linux; Android 11; SM-A115M) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)  
Chrome/108.0.0.0 Mobile Safari/537.36  
Browser Fingerprint: IXLqbqZRICOF74raCrFG

Assinatura  
concluída com  
sucesso

22/12/2022 21:37:32

IP: 2804:2004:5289:e569:a5a4:ba8f:f028:6ff9  
Latitude: -3.8784766  
Longitude: -38.615125  
Precisão (lat/long): 1500  
Celular e Browser: Mozilla/5.0 (Linux; Android 11; SM-A115M) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)  
Chrome/108.0.0.0 Mobile Safari/537.36  
Browser Fingerprint: IXLqbqZRICOF74raCrFG

**DOC. 03**  
**COMPROVANTE DE**  
**TRANSFERÊNCIA.**



# Transferência Eletrônica Disponível - TED "IF-CLI"

|                                                                      |       |         |                              |                              |       |         |                                     |                          |
|----------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------------------------|------------------------------|-------|---------|-------------------------------------|--------------------------|
| Código do Banco Remetente                                            |       |         | Código do Banco Destinatário |                              |       |         |                                     |                          |
| Comp.                                                                | Banco | Agência | Nº Conta do Remetente        | Comp.                        | Banco | Agência | DV                                  | Nº Conta do Destinatário |
| 18                                                                   | 628   | 1       | 8000018                      | 0                            | 341   | 7979    |                                     | 871687                   |
| Nome do Remetente                                                    |       |         |                              | Nome do Destinatário         |       |         |                                     |                          |
| BANCO CB CONSIGNADO S/A                                              |       |         |                              | FRANCISCA ROSANGELA TINOCO C |       |         |                                     |                          |
| CNPJ/CPF                                                             |       |         |                              | CNPJ/CPF                     |       |         |                                     |                          |
| 81348538000186                                                       |       |         |                              | 171348350                    |       |         |                                     |                          |
| Finalidade                                                           |       |         |                              |                              |       |         | Arbitrário/Referência da Finalidade |                          |
| LIBERACAO DE OPERACOES DE CREDITO                                    |       |         |                              |                              |       |         |                                     |                          |
| Valor                                                                |       |         |                              |                              |       |         | VALOR                               |                          |
| 08.28.02                                                             |       |         |                              |                              |       |         | 1.154,74                            |                          |
| Valor por extenso                                                    |       |         |                              |                              |       |         |                                     |                          |
| Um mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos |       |         |                              |                              |       |         |                                     |                          |

O Banco não se responsabiliza por danos ou perdas decorrentes do uso indevido ou incorreto das informações inseridas.

Autenticação Mecânica

794...7465236...19/01/2023...\*1154,74RIBORPP

DOC. 04

PROPOSTA DE ACORDO



**C6 Consig**

**CARTA DE PROPOSTA DE ACORDO**

São Paulo, 23 de abril de 2025.

Ao  
Procon Estadual do Ceará  
CIP/FA: 25.03.0564.001.00031-301

Em atenção à reclamação registrada, o C6 Consig apresenta, por meio desta, proposta para dar quitação total ao empréstimo consignado, formalizado sob o número de contrato 010119286104, proposta 845815294, realizada em 18/01/2023, com vistas à resolução amigável da questão.

Reconhecemos a importância de resolver a situação da melhor forma possível. Portanto, caso não seja do interesse do Sr. (a) FRANCISCA ROSÂNGELA TINÓCO CUNHA manter o empréstimo regularmente contratado, disponibilizamos a possibilidade de liquidar a operação antecipadamente.

Assim, propomos a quitação integral do contrato de empréstimo consignado mencionado, mediante o pagamento, pelo consumidor, do valor de R\$ 1.042,95.

Informamos que a proposta acima apresentada possui validade de 7 (sete) dias, e após esse período os valores podem sofrer alterações, uma vez que estão sujeitos a cálculos de juros, correções e outros encargos financeiros aplicáveis.

Esclarecemos ainda que, após a formalização deste acordo, pode haver eventual desconto automático de parcelas do benefício do consumidor e, nesse caso, seguiremos com o ressarcimento ao cliente na mesma conta recebedora do crédito da operação.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,  
C6 Consig

## BANCO C6 CONSIGNADO S.A. - CONSIGNADO INSS

Pg. 1/2

Cálculo de Liquidação Antecipada - Resolução BACEN

Procedimento: 17/04/2025 14:53:20

Sistema: 17/04/2025 Conf. 15/04/2025

Nr. Contrato: 010119286104 - Data Referência: 25/04/2025 - Data base do cálculo: 18/01/2023

Código: C504019

Letícia RAMOS - MTR53511

Operação: 010119286104

Cliente: FRANCISCA ROSANGELA TINOCO CUNHA

CPF: 001.713.493-50

Data Base: 18/01/2023

Taxa SELIC data base: 0,0000

Taxa SELIC data Cálculo: 0,0000

Taxa Ap (a.m.) 2,1542

Tx. Exceção Ap (a.a.) 29,1444

Taxa utilizada para deságio: 29,1444

| Nr. Parcela | Data Vencimento | Valor Final | Desconto | Valor por L. quidação |
|-------------|-----------------|-------------|----------|-----------------------|
| 027         | 07/05/2025      | 31,50       | 0,27     | 31,23                 |
| 028         | 07/06/2025      | 31,50       | 0,95     | 30,55                 |
| 029         | 07/07/2025      | 31,50       | 1,59     | 29,91                 |
| 030         | 07/08/2025      | 31,50       | 2,24     | 29,26                 |
| 031         | 07/09/2025      | 31,50       | 2,88     | 28,62                 |
| 032         | 07/10/2025      | 31,50       | 3,49     | 28,01                 |
| 033         | 07/11/2025      | 31,50       | 4,09     | 27,41                 |
| 034         | 07/12/2025      | 31,50       | 4,68     | 26,82                 |
| 035         | 07/01/2026      | 31,50       | 5,25     | 26,26                 |
| 036         | 07/02/2026      | 31,50       | 5,83     | 25,67                 |
| 037         | 07/03/2026      | 31,50       | 6,33     | 25,17                 |
| 038         | 07/04/2026      | 31,50       | 6,88     | 24,62                 |
| 039         | 07/05/2026      | 31,50       | 7,40     | 24,10                 |
| 040         | 07/06/2026      | 31,50       | 7,93     | 23,57                 |
| 041         | 07/07/2026      | 31,50       | 8,42     | 23,08                 |
| 042         | 07/08/2026      | 31,50       | 8,93     | 22,57                 |
| 043         | 07/09/2026      | 31,50       | 9,42     | 22,08                 |
| 044         | 07/10/2026      | 31,50       | 9,88     | 21,62                 |
| 045         | 07/11/2026      | 31,50       | 10,36    | 21,14                 |
| 046         | 07/12/2026      | 31,50       | 10,80    | 20,70                 |
| 047         | 07/01/2027      | 31,50       | 11,25    | 20,25                 |
| 048         | 07/02/2027      | 31,50       | 11,69    | 19,81                 |
| 049         | 07/03/2027      | 31,50       | 12,09    | 19,41                 |
| 050         | 07/04/2027      | 31,50       | 12,50    | 19,00                 |
| 051         | 07/05/2027      | 31,50       | 12,91    | 18,59                 |
| 052         | 07/06/2027      | 31,50       | 13,31    | 18,19                 |
| 053         | 07/07/2027      | 31,50       | 13,69    | 17,81                 |
| 054         | 07/08/2027      | 31,50       | 14,09    | 17,41                 |
| 055         | 07/09/2027      | 31,50       | 14,48    | 17,04                 |
| 056         | 07/10/2027      | 31,50       | 14,82    | 16,68                 |
| 057         | 07/11/2027      | 31,50       | 15,18    | 16,32                 |
| 058         | 07/12/2027      | 31,50       | 15,53    | 15,97                 |

Continua...

Cálculo de Liquidação Antecipada - Resolução BACEN

Nr. Contrato: 010119286104 - Data Referência: 25/04/2025 - Data base do cálculo: 10/04/2023

Proc.: 17/04/2025 14:53:20

Dist.: 17/04/2025 Cont.: 15/04/2025

DOC - C504019

LETICIA RAMOS - MTRS3516

| Nr. Parcela     | Data Vencimento | Valor Final | Desconto | Valor para Liquidação |
|-----------------|-----------------|-------------|----------|-----------------------|
| 050             | 07/01/2028      | 31,50       | 15,88    | 15,62                 |
| 060             | 07/02/2028      | 31,50       | 16,21    | 15,29                 |
| 061             | 07/03/2028      | 31,50       | 16,54    | 14,96                 |
| 062             | 07/04/2028      | 31,50       | 16,86    | 14,64                 |
| 063             | 07/05/2028      | 31,50       | 17,17    | 14,33                 |
| 064             | 07/06/2028      | 31,50       | 17,47    | 14,03                 |
| 065             | 07/07/2028      | 31,50       | 17,78    | 13,72                 |
| 066             | 07/08/2028      | 31,50       | 18,07    | 13,43                 |
| 067             | 07/09/2028      | 31,50       | 18,36    | 13,14                 |
| 068             | 07/10/2028      | 31,50       | 18,64    | 12,86                 |
| 069             | 07/11/2028      | 31,50       | 18,92    | 12,58                 |
| 070             | 07/12/2028      | 31,50       | 19,18    | 12,32                 |
| 071             | 07/01/2029      | 31,50       | 19,45    | 12,05                 |
| 072             | 07/02/2029      | 31,50       | 19,72    | 11,78                 |
| 073             | 07/03/2029      | 31,50       | 19,95    | 11,55                 |
| 074             | 07/04/2029      | 31,50       | 20,20    | 11,30                 |
| 075             | 07/05/2029      | 31,50       | 20,44    | 11,06                 |
| 076             | 07/06/2029      | 31,50       | 20,68    | 10,82                 |
| 077             | 07/07/2029      | 31,50       | 20,91    | 10,59                 |
| 078             | 07/08/2029      | 31,50       | 21,15    | 10,35                 |
| 079             | 07/09/2029      | 31,50       | 21,36    | 10,14                 |
| 080             | 07/10/2029      | 31,50       | 21,58    | 9,92                  |
| 081             | 07/11/2029      | 31,50       | 21,79    | 9,71                  |
| 082             | 07/12/2029      | 31,50       | 21,99    | 9,51                  |
| 083             | 07/01/2030      | 31,50       | 22,21    | 9,29                  |
| 084             | 07/02/2030      | 31,50       | 22,40    | 9,10                  |
| Total a vencer: |                 | 1.827,00    | 784,05   | 1.042,95              |
| Total:          |                 | 1.827,00    |          | 1.042,95              |